

PRETENDE REUNIR

Representantes das Nações Latino-Americanas



Presidente GETÚLIO VARGAS
RIO, 4 (M) — Anunciase que o Presidente da República pretende reunir, no Rio de Janeiro, representantes das nações latino-americanas...

CONTAGEM DE TEMPO E PAGAMENTO DE ADICIONAIS

Submetida à apreciação do Presidente da República, a sua regulamentação — Incluídos os serviços prestados na União, nos Estados, Territórios, Municípios e Autarquias, sem interrupção

RIO, 4 (M) — O sr. Arlindo Viana, Diretor do DASP submeteu à apreciação do Presidente Getúlio Vargas a regulamentação da contagem do tempo de serviço e pagamento das adicionais...

estudados no exterior autorizados pelo Presidente da República. Dá-se que os cargos sejam exercidos concomitantemente...

DEIXARIA A PREFEITURA

RIO, 4 (M) — Correio rumores nesta Capital de que o conselheiro do sr. João Carlos Vital da Prefeitura do Distrito Federal...

Motorista Refúgio que um carro a 60 km, precisa de cerca de 20 metros, para parar completamente. D. E. T.

OFENSIVA A' SOBERANIA DO BRASIL

O caso Goutier e os comentários da imprensa

RIO, 4 (M) — O caso Goutier, segundo tudo indica, começa a tomar feição mais serena, como se pode observar nos comentários que estão surgindo na imprensa...

Brasil, para servir aos seus próprios inimigos: os comunistas? ou que fez o sr. Goutier?

LUTA PELA PRESIDENCIA DA CÂMARA

Apesar do desmentido do sr. Ruy de Almeida, este continua sondando os parlamentares — As irregularidades do DNER — Caiu em ponto morto, a ideia de um bloco parlamentar independente



Sr. Cirilo Junior

RIO, 4 (M) — O sr. Ruy de Almeida, apesar de ter desmentido publicamente, de não ter participado no movimento visando destituir da Presidência da Câmara, o sr. Rene Ramos...

lo morto, a ideia da formação de um bloco parlamentar independente na Câmara, reunindo representantes dos denominados pequenos partidos...

Regressarão aos quartéis
RIO, 4 (M) — A Comissão de Justiça da Câmara, encarregada hoje, novamente, do projeto do sr. Afonso Arinos que regula o envio de tropas brasileiras para o exterior...

ASSEGURADO O ABASTECIMENTO DO PAÍS

Declarações do sr. Benjamin Cabello — Ótima, a safra de batatas no Paraná, São Paulo e Rio Grande do Sul — escoamento — la. Conferência Nacional de Abastecimento e Preços

RIO, 4 (ASAPRESS) — Regressando do interior do Estado da Paraíba, o sr. Benjamin Cabello, Presidente da COFAP, informou que a safra de batatas paranaense é boa e que os produtores estão obtendo boas preços pelo produto...

torno da importação de produtos para o Natal, o sr. Benjamin Cabello disse haver tomado conhecimento da decisão da CEXIM...

Seria escocada
RIO, 4 (M) — A Imprensa foi informada de que a Comissão de Financiamento e Produção do Ministério da Fazenda já está tomando as providências necessárias...

TERIA PEDIDO DEMISSÃO, O GENERAL CIRIO DE REZENDE

Rumores a respeito sobre a atitude do Chefe de Polícia — Vinju ao Minas, o Ministro Negro de Lima



General Cirio de Rezende

RIO, 4 (M) — Corriam rumores, ontem, de que o general Cirio Rezende, Chefe de Polícia do Distrito Federal, solicitaria demissão de seu cargo, por se tratar de um cidadão de família pobre...

trá a Minas
RIO, 4 (M) — Visão para Minas Gerais deve aguardar, dar a chegada do Presidente Getúlio Vargas em São João del-Rei, o Ministro da Justiça, sr. Negro de Lima...

EDIÇÃO DE HOJE 12 PAGINAS



Concluído o inquérito

RIO, 4 (M) — Foi concluído o inquérito contra Luiz Felipe Albuquerque Junior, famoso autor das "Felipadas". Agorinha a apuração das responsabilidades penal, tendo o juiz recebido uma denúncia contra o mesmo, oferecida pelo curador Córdão Gueiros...

PELO BRASIL

Memorial dos dirigentes sindicais — Protesto — Descoberto antibiótico — Novo póco pet — Combate aos gafanhotos — brasileiro

RIO, 4 (M) — Os dirigentes sindicais integrantes da Federação Nacional dos Marinheiros, entregaram ao Ministro do Trabalho, sr. Sequeira Viana um memorial protestando contra a série de medidas restritivas...

Nono antibiótico

RIO, 4 (ASAPRESS) — Informamos que os pesquisadores da Universidade do Recife descobriram um novo antibiótico, o qual foi denominado "brasilina" e extraído das raízes das "alforas" (serenouliaricáceas) que vegeta espontaneamente...

PARECER SOBRE O PROJETO DE ABONO

A Comissão de Finanças da Câmara reunir-se-á em cinco sessões — Prazo concedido — Declarações de vários deputados a respeito do assunto

RIO, 4 (M) — A Comissão de Finanças da Câmara obteve o prazo de cinco sessões para emitir parecer sobre o projeto de abono dos servidores civis da União...

Não seria votado

RIO, 4 (M) — Anunciase que não mais será votado esta semana o projeto do abono dos servidores pelo Plenário da Câmara...

APURA-SE A QUESTÃO IRANIANO-BRASILEIRA

O retamento entre a Inglaterra e o Irão teria provocado a expulsão do nosso representante — Cartas trocadas entre o sr. Goutier e o embaixador britânico

RIO, 4 (M) — Segundo se está afirmando, o caso Goutier resume no seguinte: "Conhecedor das dificuldades para o tratamento das negociações entre a Grã-Bretanha e Irã, o nosso representante escreveu uma carta particular ao embaixador britânico...

APROVADO O ACORDO

RIO, 4 (M) — Foi aprovado por unanimidade, na Câmara dos Deputados, o projeto de autorização do sr. Celso de Souza, com o fim de o sr. Gustavo Caspary, que se encontra no exterior, receber o cargo de ministro da Justiça em substituição ao sr. Celso de Souza...

REGISTO

Fazem anos hoje:

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS

Agradecimento

A Superintendência da Campanha Nacional de Educação de Adultos, na Paraíba, agradece às pessoas que concorrem com prêmios para os primeiros alunos dos Cursos Supletivos da Capital; aos professores e alunos funcionários do Serviço, e de modo mais particular, às Irmãs Missionárias da Casa do Calvário, cuja assistência moral e espiritual...

PARECER SOBRE O PROJETO, ETC.

(Conclusão da 1ª pag.) conser a aumento das vagas; fazer complemento por dois anos em aulas e vestibulares; facilitar o desenvolvimento agropecuario e promover a melhoria dos transportes. Est. preliminar agr. no a. Comiss. de Finanças, tendo levado numerosos deputados a conhecer os detalhes. O sr. Leite Neto é, inteiramente favorável a uma restauração do funcionalismo, ao nível de abono.

REJEITADO PELO PARLAMENTO, ETC.

(Conclusão da 2ª pag.) tina de ferro" que separa Berlim ocidental da parte de cidade dominada pelos comunistas. A polícia socialista, estabelecida em pontos estratégicos ao largo da fronteira que tem 43 quilômetros de extensão, deteve fôdo veículo alemão, que quisese passar de um setor a outro, submetendo-o a uma inspeção especial. Não permitiram que os automóveis da Alemanha Oriental passassem para o ocidente, e os automóveis de Berlim ocidental eram examinados e em alguns casos foram obrigados a voltar. Em outros casos, que foram da Alemanha Ocidental eram detidos, juntamente com 75 seus condutores. Não se sabe se razão de controle inesperado. Os observadores ocidentais concluíram que os alemães das sociedades exporiam esta ordem a fim de aprovar a situação remane nas comissões entre as duas partes de Berlim.

PELO BRASIL AFORO

(Conclusão da 1ª pag.) mento de Estradas de Rodagem, a construção de uma rodovia que se assume local. De planos do ocupante para a construção da rodovia foram elaborados na Secretaria de Viação e está atualmente em poder do Conselho Nacional, que dentro de 15 dias deverá emitir o seu parecer.

Assegurado o abastecimento, etc.

(Conclusão da 1ª pag.) mas para o economista da Prefeitura de São Paulo, São Paulo e Goiás esperam-se, com esta medida, que o custo de vida no país melhore bastante. Ultimam-se os preparativos.

Conclusão de Curso, etc.

(Conclusão da 2ª pag.) aluna da Escola de Formação Familiar, D. Moisés Colli, sendo parâmetro da turma o Professor José Américo de Barros, homenagem de honra o Arcebispo D. Moisés Colli. As solenidades terão início às 7 horas, com a Missa solenne, havendo, às 19,30 horas, a sessão solene da entrega dos diplomas e certificados.

Contagem de tempo, etc.

(Conclusão da 1ª pag.) numerários empregados pelo art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, também são ditos os educandos. Todavia, qualquer funcionário, para se habilitar ao seu recebimento, deverá requerer comprovação do seu tempo de serviço. Seriam afetados.

Em Arica

Em Arica, terão lugar, no próximo dia 7, as solenidades de entrega de certificados às professoras e concluintes da Escola Normal e Ginásio "Banda Rica", tendo como diretor colégio para parâmetro das turmas concluintes o Governador José Américo e homenagem de honra ao Arcebispo D. Moisés Colli. O Cônego Francisco Lima é Pe. Elv. Vici.

ACONTECEU HA 50 ANOS

A UNIÃO de 3 de Dezembro de 1902 publicava:

VIDA SOCIAL

Para o Interior do Estado seguiram ante-hontem, onde se aguardam suas famílias e amigos, os nesses costerrados de Manoel Dantas Carreira de Góes, honrado presidente da Assembleia, comerciante Manoel Pereira de Lima, Manoel Ferreira de Andrade e Manoel Sarmiento, deputados estaduais, Dr. Paulo Hypacio da Silva, Integro Juiz de Direito de Campina Grande.

SECÇÃO LIVRE

Salte 5 de Dezembro Completando hoje mais uma edição em honra de sua preciosa existência, a minha prima Antonia Pessoa Lima, felicitou-a por tão justo acontecimento.

Inah Lins

(Do original por W. R.) Depois de lavar a cabeça com água e sabão, enxague-a friccionando vigorosamente o crânio cabeludo com a toalha. — GENES.

Em Dia Com o Mundo

(Conclusão da 4ª pag.) traram-se muito satisfeitos com declaração do Governo de que serão autorizadas exportações para o Brasil em muito maior escala do que geralmente se pensa. O conde de Kirkcubright, falando na Câmara dos Lordes, em nome da Junta de Comércio do Exterior, declarou: "O contrato de vendas de maquinárias e instalações para Brasil serão decididos de acordo com seus méritos e sujeitos, quando necessário, às regulamentações de cambio".

GENEBRA, 4 (UP) — A Organização Internacional do Trabalho informa que o custo da vida tinha subido substancialmente em todo o mundo, há dois anos; mas, que nos últimos seis meses diminuiu. Na análise sobre a situação econômica de 45 países, a Organização diz que o menor aumento no custo da vida, registrado entre junho de 1950 e junho de 1952, foi o de Luxemburgo, onde não passou de cinco por cento. O aumento maior, no mesmo período, foi o de Buenos Aires, onde a vida encareceu 75 por cento. Ainda nasceu, por período, o custo de vida nos Estados Unidos aumentou 11,1 por cento e em Paris 32 por cento.

Viagem para o Recife

(Conclusão da 3ª pag.) com os interessados, o problema da exportação da carne, dando que de futuro a mesma será, finalmente, resolvida. Havendo a excessão de apenas para os "stocks" atuais. Aeronaves que são friccionadas e abastecidas, não poderão abster gar para "stocking" de carne congelada, até que seja levado a efeito um entendimento com a COFAP para a regularização e colocação do produto nos mercados do centro e do norte do País. Será permitida a exportação de apenas cinco mil toneladas de carne. Também, os habitantes desta cidade não aceitarão a carne congelada, frizando-se que é necessário a estimulação do país para o dia de que a carne congelada não serve para nós e sim para os ingleses, gregos, israelitas, etc., etc.

Sobre etc.

(Conclusão da 3ª pag.) da exportação da carne, dando que de futuro a mesma será, finalmente, resolvida. Havendo a excessão de apenas para os "stocks" atuais. Aeronaves que são friccionadas e abastecidas, não poderão abster gar para "stocking" de carne congelada, até que seja levado a efeito um entendimento com a COFAP para a regularização e colocação do produto nos mercados do centro e do norte do País. Será permitida a exportação de apenas cinco mil toneladas de carne. Também, os habitantes desta cidade não aceitarão a carne congelada, frizando-se que é necessário a estimulação do país para o dia de que a carne congelada não serve para nós e sim para os ingleses, gregos, israelitas, etc., etc.

INFORMACOES GTEIS

FARMACIAS DE PLANTAO: — HOJE — CONFIANÇA

Rua Gama e Mello

TELEFONES DE EMERGENCIA

Table with 2 columns: Nome do Serviço e Número de Telefone. Includes Assistência Pública (1234), Bombeiros (1212), Inter-urbano (62), Polícia (61), Rádio Patrulha (1741).

CARTAZ DO DIA

- PLAZA — Matiné e Soltre — VIDA SECRETA DE NORA. BRASIL — Matiné e Soltre — NA SOMBRA DO CRIME. GEN — Matiné — O BOUQUIN DA BROADWAY — Soltre — CINZAS AO VENTO. FELIPEIA — Soltre — O SUPER-HOMEM CONTRA O HOMEM ATOMICO — 2ª série de O ANEL DA TRAIÇÃO. S. JOSÉ — Soltre — O HOMEM QUE SE AMO. A PEDRE — Soltre — A MARCA RUBRA. METROPOL — Soltre — NO CORACAO DO OESTE.

Declara o Ministro Cleophas:

O BRASIL PRODUZIRA UM MILHAO DE TONELADAS DE TRIGO

Plano para execução no prazo de 3 anos — Importante palestra do Ministro da Agricultura

RIO, 4 (M) — No salão da diretoria da Associação de Agricultura, realizou-se importante reunião, durante a qual o ministro da Agricultura, especialmente convidado pela direção daquele órgão, fez demorada exposição sobre os trabalhos de sua pasta. Abundante a presença do presidente da casa, sr. Carlos Brandão, e outros membros da comissão, cuja obra exaltou, principalmente em relação à mecanização da lavoura e campanha do trigo. O sr. Cleophas, depois de agradecer as palavras do sr. Brandão, explicou logo a ler seu trabalho. Disse que o comércio representa o arcabouço de conjunção que compõe o edifício de nossa liberdade econômica. Sua tarefa é insubstituível no entrelaçamento com os demais setores da economia nacional, porque constitui a circulação num organismo em que a agricultura é a principal célula criadora. O ministro estudou, em seguida, o desenvolvimento da lavoura no país. Traçou a irrigação, armazenamento da produção, reforma agrária; Serviço Social Rural, campanha do trigo, etc. Disse que a safra em colheita que já está sendo entregue ao consumidor atingirá perto de 500 mil toneladas de trigo comercial.

Disse ainda, que o Ministério do Trigo já tem devidamente organizado um plano para produzir, em 1953, mais de um milhão de toneladas de trigo. Esta informação foi recebida com entusiasmo pela imprensa de palmas de toda a assistência. Concluindo, o sr. João Cleophas declarou que estava disposto a apresentar, para qualquer esclarecimento, hoje, então, interessantes debates sobre a juta, cerca de carnaúba e algodão e matérias de tecidos, colchas, ovindos-se então criticas a CEXIM. A questão da importação de mantaiga provocou viva discussão e falaram representantes de diversos Estados. O representante mineiro declarou que a altitude da COFAP seria uma indicação de mantaiga com absoluta isenção de direitos, está criando uma situação gravíssima para a indústria nacional, e que os cinco do seu Estado, onde 1.500 estabelecimentos estão ameaçados de fechar. Os representantes fizeram um

CONGRESSO MUNDIAL DE JORNALISTAS

Surgiu o primeiro impasse — Organização de comissões

SANTIAGO DO CHILE, 4 (UP) — Prosseguiram os trabalhos do Congresso Mundial de Jornalistas. Surgiu o primeiro impasse no Congresso quando duas delegações portuguesas não puderam ser aceitas porque cada país somente tem direito de fazer-se representar por dois jornalistas. Foi nomeada uma comissão para estudar o caso, fazendo-lhe parte da mesma os delegados brasileiros.

Organização das Comissões

SANTIAGO DO CHILE, 4 (UP) — A segunda jornada do Congresso Mundial de Jornalistas foi dedicada à constituição de quatro comissões: Liberdade de Imprensa, Direitos e Deveres dos Jornalistas, Organização Internacional do Jornalismo e Tensões Diversas. A primeira é a única decisão que esteve a cargo da Comissão de Organização Internacional de Jornalistas; contrariamente a posição de algumas delegações da Argentina e de Brasil, em particular, o representante francês, sr. George Riord, fez prevalecer de que o Congresso deverá limitar-se a elaborar as recomendações da Organização Mundial de Jornalistas, abandonando o projeto de imediata criação de tal organismo.

Motestral: Cuidado! Depois da desgrava pouco adianta provar a culpa alheia.

CASA VICTOR

Aviso Importante

A Casa Victor, avisa a seus clientes e amigos, que recebeu grande partida de discos do saudoso cantor FRANCISCO ALVES, constando em seu estoque todas as suas gravações, inclusive as mais recentes. Assim todos os interessados devem quando antes dirigirem-se a esse Estabelecimento, à rua Duque de Caxias, 539.

DOMINGO

(Conclusão da 2ª pag.) do piano eram acompanhadas pelos no-tantes das ondas e pelo movimento dos coqueiros. Estão no retiro, com a maior luz sobre as ondas, e pela brisa nas folhas gravadas, quebrando ao meio e noite de domingo porque eu não podia mais.

NOTÍCIAS DIVERSAS

SOCIEDADE — Realizar-se-á, no próximo dia 8, no Seclho União Beneficente das Operários e Trabalhadores, as solenidades de comemoração do 37º aniversário e posse da nova Diretoria daquela entidade, para o que recebemos atenção convite.

CLUBE — O Clube "Bônios Brasileiros" oferecerá amanhã, às 20 horas, um animado Chã-Dansante às famílias dos seus associados, que será abrandado por orquestra, exigindo-se a portaria o cartão n. 2.

FESTAS — A Companhia de Festas Paraíba enviou à Direção deste jornal um cartão de Boas Festas e Ano Novo.

Vai ao Rio Uma Embaixada de E. A. N.

Viajará, com destino ao Rio de Janeiro, no próximo dia 8, a Embaixada "Governador José Américo" do Curso Agrônomo do Curso de Administração Pública promovido pela Fundação "Getúlio Vargas", onde figuram alguns dos melhores alunos, os quais o nosso companheiro de trabalhos, jornalista Joaquim Ferreira Filho.

Associação Comercial de João Pessoa

Atendendo a um pedido pessoal formulado ao sr. Presidente, pelo Monsenhor Odilon de Tránsito, na tarde de ontem, pediu demissão. Antes de dirigir o serviço, pedira os meios que considerava indispensáveis para seu trabalho. Estes não foram prometidos pelo Chefe de Polícia, mas, tudo ainda continua em promessa. Assim, depois de expor os fatos, o general Cirio Resende deliberou pedir demissão, porque não se entendia muito bem com o General. O seu pedido, no entanto, não havia sido atendido, até a noite de ontem.

Pedi demissão

RIO, 4 (M) — O Comissário Padilha, que há dias foi nomeado para o Serviço Secreto do Tránsito, na tarde de ontem, pediu demissão. Antes de dirigir o serviço, pedira os meios que considerava indispensáveis para seu trabalho. Estes não foram prometidos pelo Chefe de Polícia, mas, tudo ainda continua em promessa. Assim, depois de expor os fatos, o general Cirio Resende deliberou pedir demissão, porque não se entendia muito bem com o General. O seu pedido, no entanto, não havia sido atendido, até a noite de ontem.

CASA VICTOR

Aviso Importante

A Casa Victor, avisa a seus clientes e amigos, que recebeu grande partida de discos do saudoso cantor FRANCISCO ALVES, constando em seu estoque todas as suas gravações, inclusive as mais recentes. Assim todos os interessados devem quando antes dirigirem-se a esse Estabelecimento, à rua Duque de Caxias, 539.

DOMINGO

(Conclusão da 2ª pag.) do piano eram acompanhadas pelos no-tantes das ondas e pelo movimento dos coqueiros. Estão no retiro, com a maior luz sobre as ondas, e pela brisa nas folhas gravadas, quebrando ao meio e noite de domingo porque eu não podia mais.

A UNIAO — DIRETOR: Juarez Batista
REDAÇÃO-CHEFE: — Juarez de Paiva Macêdo; **SECRETARIO:** — Otávio de Sá Leitão Filho; **GERENTE:** — Odemar Gomes. **Colaboradores autorizados:** Na Capital: — Januário Barreto, No Interior: — Pedro Henrique, Redação, Administração e Oficinas: — Edifício J. Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias — João Pessoa — Telefones — Redação: 1145. Gerência: 1211

BENEFÍCIOS A UMA CIDADE

Entre as cidades paraibanas, Campina Grande é uma das que mais se sobressaem pelo grau de progresso atingido, tanto sob o ponto de vista econômico como cultural. Aproveitou a vocação de alturas que lhe dita a posição geográfica. A irradiação do seu desenvolvimento se faz sentir além de nossas fronteiras.

Sem falar em outros setores de sua vida, todos evidenciadores de uma atmosfera de trabalho, chama logo a atenção de todos o aspecto comercial, em que alcançou uma situação privilegiada, como que centralizando a economia da região.

Daí vem, naturalmente, a necessidade de meios de transportes eficientes e que atendam ao número das transações que ali se verificam, afim de que não se interrompa o prejudicial ritmo de progresso que vem mantendo. O transporte aéreo, por exemplo, estava se ressentindo de um aerodromo à altura do movimento, sempre crescente, que ali se constata. Surgem, agora, providências para regularizar a situação. Graças ao empenho de Brigadeiro José Borges, que atendeu prontamente e do melhor modo às solicitações do Governo paraibano, vão ser ampliados o campo de pouso e pistas de manobra, além da construção de uma estação de passageiros, tendo-se, já realizado o lançamento da pedra fundamental desse novo edifício. Foram também consignadas verbas no orçamento federal afim de que sejam assegurados os referidos melhoramentos àquela cidade aereana. Várias máquinas já se acham no local, afim de acelerar os trabalhos.

A NOVA DIRETORIA DA ORQUESTRA SINFÔNICA

A eleição do dia 25 do mês último — Na Presidência da O. S. P. o sr. Domingos Ribeiro

Foi, recentemente, eleita a Diretoria da Orquestra Sinfônica da Paraíba, para o período 1952/53, tendo o Governador José Américo recebido, a propósito, o seguinte telegrama:

JOAO PESSOA, 28 — Tenho a honra de comunicar a V. Excia. que em sessão plenária realizada a 25 do corrente, a Orquestra Sinfônica da Paraíba elegeu sua nova Diretoria, para o Exercício de 1952/53, e que ficou assim constituída: Presidente, Domingos

Ribeiro; Vice-Presidente, dr. Hermanno Gouveia; Diretor Regente, maestro Francisco Picó; Primeiro Secretário, jornalista João da Veiga Cabral; Segundo Secretário, Elmano Parias; Tesoureiro, José Metri; Vice-Tesoureiro, Paulo Navarro; Bibliotecário, Paulo Navarro; membros do Conselho: mestres João Eduardo e Camilo Ribeiro, A. V. Excia., protetor das artes e cultura paraibana, a Orquestra Sinfônica saúda com a expressão do mais alto respeito e sincera admiração. — João da Veiga Cabral — Secretário.

Empréstimo à Cooperativa

A Cooperativa Agrícola de Hapazanga recebeu, recentemente, a importância de R\$ 250.000,00 referentes ao empréstimo concedido pelo Governo do Estado, em cumprimento ao programa de desenvolvimento de atividades rurais.

A propósito, foi endereçado ao Chefe do Executivo o seguinte telegrama:

ASSUMIU A PREFEITURA DE CONCEIÇÃO

O DR. NELSON RIBEIRO
 Reconheceu o seu mandato, pelo T. S. E.

Tendo reassumido o exercício do cargo de Prefeito do município de Conceição, de acordo com decisão do Tribunal Superior Eleitoral, o dr. Nelson Ribeiro entregou ao Governador do Estado o despatch que transcrevemos a seguir:

CONCEIÇÃO, 2 — Tenho a honra de comunicar a V. Excia. que reassumi, ontem, o cargo de Prefeito deste município, de acordo com decisão do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral. A pouco ocorreu em ambiente de perfeita tran-

quillidade, graças à ação e energia do tenente João Correia de Melo e sargento José Batista. Estou mesmo com o propósito de sair a sadia orientação do eminente chefe e extremo amigo à frente do destino de minha terra, confiante na sua valiosa ajuda. Respeitosos cumprimentos — Nelson Ribeiro — Prefeito.

Motoristas habituam-se a andar de vagar, porque as possibilidades de acidentes variam na razão direta da velocidade.

chura de verão. Um ar fresco e místico não abansou entre os telhados laranjados, e passamos a respirar com satisfação esse ar, depois de uma temporada não há como bom laranja e depois da laranja o que é bom é uma chuva de verão para o repouso dos guerreiros.

Sol com Mário Cabral, lomos para os Merimbás, havia chuveiro com sol e então, entre os montanhas, o mar criou um arco-íris de surpreendente beleza. Há muito tempo, Zico, eu não via um arco-íris, há muito tempo não se ouvia mais, creio eu, dentro à pintura moderna, que tem vergonha de fazer arco-íris. Pois quando Cícero Dias chegou e declarou a Juca Chaves que arco-íris, deve ser considerado pintura abstrata, foi organizado esse estupefado arco-íris que superou o Pão de Açúcar e a morrer além das ilhas, no alto mar. Então, como ali havia muitos amigos, e Maria meçou mesmo apareceu uma bela moça a cantar, o arco-íris se fez duplo, e como tínhamos bebido alguma coisa tivemos coragem para fazer essa profeta magnífica que é admirar o arco-íris como na remota infância e com a vantagem de ter Copacabana e o Pão de Açúcar, que supera a repetição dos cartazes e dos cartões postais, era solene e belo sob o arco-íris, na tarde de ar lenhoso, perante o mar.

Depois de fazer um arco-íris, Pão de Açúcar e samba, cheguei a cantar "Marinês" que pedira a quem? Pois tome lá, Zico, dele fim do domingo, conhece sua cheia, sobre as ondas, e haja coqueiros. (Conclui-se no 2º pag.)

DEP. SEVERINO CABRAL

Ontem, o transcurso do seu aniversário natalício

A DATA de ontem assinalou a passagem do aniversário natalício do deputado

Severino Cabral, representante campinense à Assembleia Legislativa e figura de real destaque nos meios econômicos, sociais e políticos do Estado.

Pelo motivo, o deputado Severino Cabral, que é elemento dos mais distinguidos da bancada da Coligação Democrática no legislativo estadual, foi alvo de diversas demonstrações de simpatia providas pelas classes conservadoras de Campina Grande, a que se associaram figuras representativas de todas as camadas sociais e grande número de amigos e admiradores do ilustre aniversariante.

Solidária com aquela justa iniciativa dos círculos sociais campinenses, A UNIAO fez-se representar nas solenidades pelo seu correspondente naquela cidade.

Conclusão de Cursos

SOLENIIDADES DE COLAÇÃO DE GRAU, EM VÁRIOS ESTABELECIMENTOS

Em Sousa, Pombal, Areia e nesta Capital — Notas

Realizar-se-ão, no mês em curso, várias solenidades de conclusão de curso em estabelecimentos de ensino normal e secundário, as quais se caracterizam de brilhantismo, contando com a presença de autoridades e pessoas de destaque.

A Escola Normal Regional "São José", da cidade de Sousa, diplomará 10 professoras, turma da qual e parafino o Governador José Américo, e homenageados os drs. Erivaldo Ernanny, Tiburcio Rabelo de Sá, Antonio Pinto de Oliveira e J. Rodrigues Ferreira.

O programa das solenidades será cumprido nos dias 13 e 14 deste mês, havendo, inicialmente, missa e benção dos alunos, (dia 13) e às 17 horas do dia 14, a solenidade de entrega dos diplomas, seguida de um baile oferecido à sociedade.

Em Pombal, a Escola Normal "Aruá Câmara" diplomará uma turma de 33 professoras, que escolheu para homenagear o Especial o Chefe do Executivo, e ainda o dr. José Vieira Medeiros, secretário da Educação, dr. Durmeval Trigueiro, diretor do Departamento de Educação, deputado Janduly Carneiro, monsenhor Abdou

Pereira, cônego Vieira de Freitas, e dr. Afênio Wanderley, sendo parafino o sr. Josus Bezerra.

As solenidades ocorrerão no dia 14, havendo, às sete horas, missa solene, e entrega dos diplomas, às 19 horas.

Na Casa do Calvário

Na Casa do Calvário, hoje, realizar-se-ão, nesta Capital, as cerimônias de diplomação das (Conclui-se no 2º pag.)



SOBRE A LIBERAÇÃO DOS ESTOQUES DE CARNE

Grande repercussão das informações do sr. Benjamin Cabello sobre a situação do mercado desse produto

PORTO ALEGRE, 4 (A UNIAO) — Tiveram grande repercussão, nesta Capital, as declarações do sr. Benjamin Cabello, Presidente da COFAP, sobre a liberação dos "stocks" de carne existentes nos frigoríficos estrangeiros localizados no Rio Grande do Sul. Diante da preocupação de representantes da imprensa gaúcha, o sr. Benjamin Cabello, esclareceu que, apesar de ser completamente contrário à exportação de quaisquer gêneros alimentícios in-

dispensáveis ao abastecimento nacional, não viu outra saída para o escoamento dos atuais "stocks" gaúchos, pois a população dos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, não obstante todos os esforços da COFAP, continuam recusando esse tipo de carne. O Presidente da COFAP fixou, com os diretores da Cia. Swift e Anglo Normas, as exportações. Também, o Secretário da Agricultura, sr. Manuel Vargas, abordou (Conclui-se no 2º pag.)

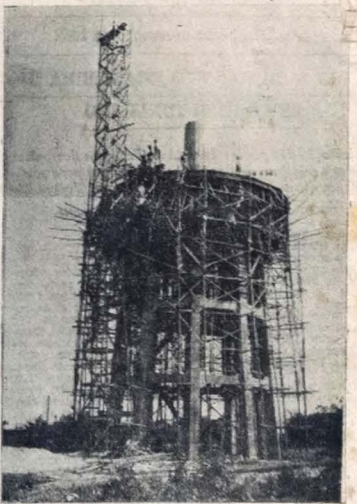
A TRANSFERÊNCIA DA CAPITAL DO PAÍS PARA O PLANALTO CENTRAL

O Governador Pedro Ludovico Teixeira encarece o apoio do Governador José Américo, no sentido da concretização da medida — Aprovado, pelo Parlamento, o projeto-Lei de interiorização da Metrópole

O Chefe do Executivo paraibano recebeu, a propósito da mudança da Capital do País para o planalto central, a seguinte telegrama enviado pelo Governador de Goiás:

GOIANIA, 2 — A essa hora em que o Congresso Nacional reconhece e premia a necessidade da mudança da Capital

do País para o Planalto Central, com a aprovação do Projeto de Lei que regulamenta o inciso constitucional com referência à metrópole, não posso deixar de vir opelar veementemente para V. Excia, no sentido de que manifeste ao sr. Presidente Getúlio Vargas o seu prestígio epíico à solução desse mesmo problema nacional. Com a experiência que tenho da transferência de capital do meu Estado para Goiânia, iniciative que veio criar para Goiás incalculáveis possibilidades de progresso e civilização, estou certo de que a realização de sete do Governo da República para o interior do País além de ser praticamente viável, representa o natural enriquecimento por a solução de todos os problemas que hoje esperamos para o desenvolvimento da nação, irritada e estafada por outro lado o porto brasileiro, cujas condições de vida crescem na mesma proporção em que se nosa população. Um particular prazer em ver o nome de V. Excia. coloborado ao movimento que, hoje, se desenvolvendo nos planos das gerações futuras, trabalham com ardor pelo interiorização da Capital do Brasil, por realizarem, na concretização do sonho dos constituintes de 51, não no este fator decisivo do fortalecimento da nacionalidade, de como ainda o bem estar econômico e social tão justa e necessariamente reclamado pelo nosso povo. — PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA — Governador do Estado de Goiás.



O "Jardim Miramar", bairro residencial construído pela Caixa Econômica, em Tambauzinho, está se tornando um dos pontos de melhor aspecto urbanístico desta Capital. Muitas famílias já se encontram residindo ali, e a bairro cresce cada vez mais, entre o permitto urbano e a operação para do Iambá. O Governo do Estado concorre para esse impulso de progresso, detendo o "Jardim Miramar" de um serviço de abastecimento de água a altura das suas necessidades. Uma caixa para receptação e distribuição alguma está sendo construída pelo Departamento de Obras Públicas e é dela o aspecto fixado na foto acima, colhida pelo objetivo desta folha.

DOMINGO

Rubem BRAGA

Zico —

Domingo houve um festinho na casa do Simeão. Fazia calor, fazia calor e a gente comeu feijão. Então Deus achou honesto que um grupo de brasileiros se reuniram num domingo, dia do Senhor, para comer feijão na casa de um bom amigo, Sim. Deus viu que isso era bom; que ali havia amigos antigos que se entregaram a um antigo rito; e que, tendo trabalhado a semana inteira no campo, não tinham nada de feijão e de tradição, e todos comiam com ali grandes pratos de feijão e chicuinhos corados de comer e de beber. E Deus formou no alto de suas montanhas um agrem de bom tamanho, que fez o calor e prendeu o vento com o vento; e o céu se fez azul, e o chão se fez verde. Humilde e trôpego e risonho e choteu com força à mais bela

A Divida Comercial Brasileira nos EE. UU.

NOVA IORQUE, 4 (UP) — O problema criado pela divida comercial atrasada do Brasil para com os Estados Unidos foi ontem abordado em reunião no "Foreign Credit Bureau", desta cidade. Os homens de negócios que tomaram parte na reunião são, em sua maioria, de acordo em julgar que: Primeiro, o pagamento do atrasado comercial brasileiro deve ser feito por meio de um empréstimo em dólares e que as autoridades do Rio de Janeiro negociariam com o Banco de Inter-América e Exportação; Segundo se nenhum em préstimo for concedido ao Brasil, a liquidação dessas dividas comerciais, que se elevam a várias centenas de milhões de dólares, levará dois anos no mínimo.

Encaminhadas à Paraíba AS INSTRUÇÕES SOBRE O FINANCIAMENTO DO AGAVE

Definitivamente solucionado o problema do preço mínimo do SISAL

Conforme noticiamos, o problema do financiamento do agave foi definitivamente solucionado com o pronunciamento favorável do Tribunal de Contas sobre o processo relativo ao assunto.

Estava faltando, apenas, fossem distribuídas as instruções do Banco do Brasil, de acordo com o que se deve efetuar esse agave à economia açucareira.

Em telegrama enviado ao Governador do Estado, o deputado Pereira Diniz comunicou o envio por via

RIO. — A carta circular N.º, desta data, contendo as instruções do Banco do Brasil a respeito do financiamento do agave foi enviada ao correio aéreo hoje mesmo. Abraco — PEREIRA DINIZ.

Stevenson recebido pelo presidente Truman — Conferência

WASHINGTON, 4 (UP) — Antes de chegar a esta capital, atendido a um comitê...



Trabalharão juntos — WASHINGTON, 4 (UP) — O presidente Truman e o governador Adlai Stevenson...

WASHINGTON, 4 (UP) — O presidente Truman e o governador Adlai Stevenson...

Patrimônio do Estado

Sexta-feira, 5 de dezembro de 1952

APOIO A RESOLUÇÃO BRASILEIRA SOBRE O CASO TUNISINO

Conciliação dos pontos de vista da França e dos países árabes e asiáticos — Convite aos tunisinos para participarem dos debates — Aderência do sr. Trygve Lie

N. UNIDAS, 4 (UP) — No Ya Iorque — Acreditava-se que numerosos países latino-americanos estavam dispostos a apoiar a resolução brasileira...

N. UNIDAS, 4 (UP) — No Ya Iorque — Ao abrir os debates sobre o problema tunisino, hoje à tarde, o chanceler do Paquistão...

Na opinião dos observadores diplomáticos, os Estados Unidos e outros países interessados no tratado de Comércio Norte, votarão contra o convite.

TRYGVE LIE, CONCORDARIA...

Fieira no seu posto até a expiração do mandato

NOVA YORK, 4 (UP) — O sr. Thomas J. Hamilton, ex-vice-presidente do New York Times, declarou em seu jornal, sem discutir a fonte de informação, que o secretário geral demissionário do ONU, Dag Hammarskjöld, declarou a diversos delegados importantes da Assembleia que concordaria em ficar no seu posto até o dia 1 de fevereiro de 1954...

ULTIMATUM A COREIA

FRENTE DA COREIA, 4 (UP) — As tropas sul-coreanas retomaram, ontem à noite, por meio de um contra-ataque, o controle total da colina PONTO DO ALFENETE, no setor central, que fora ocupada durante a manhã pelos chineses...

Mos rearmamos legiões — LONDRES, 4 (UP) — Um Conselho do Gabinete excepcional se reuniu, hoje de manhã, em Downing Street...



Atualmente é quadrienal e que se pode tornar quinzenal. A exposição do Primeiro Ministro teria sido simplesmente sobre o aspecto financeiro e orçamentário no plano do rearmamento...

POLÍTICA INTERNACIONAL

A ratificação do Tratado de Paz da Alemanha — Diminua as perspectivas do sr. Adenauer — A prisão do jornalista Carlos Lacerda — Forças argentinas teriam ocupado a Ilha do Cerro — Fomento das relações entre os Estados Unidos e as Repúblicas Sul-Americanas

BONN, 4 (UP) — Parece diminuir rapidamente as perspectivas de ratificação do Tratado de Paz com o Aliado e do tratado para o Bloco Europeu...

CHICAGO, 4 (UP) — O Presidente da Associação Inter-Americana de Inteiros, sr. John Knight, divulgou esta noite uma mensagem ao Presidente Getúlio Vargas...

O sr. Knight, que é proprietário de uma cadeia de jornais, disse ter recebido, ontem, um telegrama do sr. Carlos Lacerda, que lhe comunicava sua prisão.

O Acordo Comercial Italo-Brasileiro

ROMA, 4 (UP) — O Conselho de Ministros aprovou um projeto de decreto relativo à execução do acordo comercial italo-brasileiro, concluído no Rio de Janeiro, no dia 4 de junho último.

PROVOCAÇÃO AO GOVERNO CHILENO

O Senado rechaçou a nomeação dos novos embaixadores — Esperam-se vários acontecimentos de importância, em Santiago do Chile

SANTIAGO DO CHILE, 14 (UP) — O Senado rechaçou, em sessão secreta, à noite de ontem, a nomeação de novos embaixadores chilenos.

O partido socialista popular, de tendência esquerdista, ao qual pertencem Frederico Kneiss e Julio Cesar Bot, cujas nomeações como embaixadores na Bolívia e Iugoslávia, respectivamente, foram rechaçadas, declarou que os partidos da oposição ao Congresso Nacional pretendem desviar o movimento popular mediante provocações insuportáveis...

REJEITADO PELO PARLAMENTO ALEMÃO

O Tratado de paz com a Alemanha e da adesão deste país ao Exército europeu

BONN, 4 (UP) — A rejeição pelo Parlamento do contrato de paz com a Alemanha ocidental e da adesão deste país ao Exército europeu...

Detido o trânsito — BERLIM, 4 — A polícia do setor soviético, em meio de uma violenta neblina, deteve, hoje, todo o trânsito através da fronteira de Berlim...

Nenhuma confirmação — BUENOS AIRES, 4 (UP) — Não foi possível obter qualquer confirmação oficial do boato, de que as forças das fronteiras argentinas teriam ocupado a Ilha do Cerro...

Fomento das relações — CIDADE DO MEXICO, 4 (UP) — Um dos principais propósitos do Governo republicano em relação aos Estados Unidos...

Entregas as insignias — NOVA IORQUE, 4 (UP) — O Ministro das Relações Exteriores do Brasil, sr. João Neves de Fontoura...

Julgamento em Bucarest — PARIS, 4 (UP) — O rádio de Bucarest, mencionando o êxito da campanha contra o que armazena viver e para esfumar o povo...

SOCIEDADE DE BANCOS DA SUÍÇA, NO BRASIL — Criada uma representação permanente na América do Sul

ZURICH, 4 (UP) — A Sociedade de Bancos da Suíça decidiu a criação, a partir de 1 de janeiro do próximo ano, de uma representação permanente na América do Sul...

O melhor alimentado — BUENOS AIRES, 4 (UP) — A Espanha foi eleita membro do Conselho da União Internacional de Tele-Comunicações — O Uruguai, o melhor país alimentado — Exportações britânicas para o Brasil — O custo de vida no mundo

BUENOS AIRES, 4 (UP) — A Espanha foi eleita membro do Conselho da União Internacional de Tele-Comunicações — O Uruguai, o melhor país alimentado — Exportações britânicas para o Brasil — O custo de vida no mundo

NOVA IORQUE, 4 (UP) — O Uruguai é o país melhor alimentado da América Latina. Essa opinião foi manifestada

A guerra na Coreia

Repelidos pelos coreanos do sul três ataques comunistas — Alargamento da área de guerra — Declarações do general Hoyt Vandenberg — Em boa situação a força aérea das Nações Unidas

SOUL, 4 (UP) — Rolando granadas de mão maro abalou pelas encostas peladas da "Ponta do Alfenete", os comunistas do sul repuliram três ataques chineses contra a importante elevação da "Serra do Alfenete". Os coreanos retomaram o morro durante a noite passada, pela décima oitava vez, desde 14 de outubro último, quando se iniciou a batalha das serras de Junghwa.

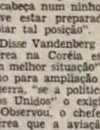
Alargamento da área de guerra — WASHINGTON, 4 (UP) — O general Hoyt S. Vandenberg declarou hoje que no Extremo Oriente os comunistas "nos superam, pelo menos, na proporção de 3 a 1" no número de aviões prontos para o ar...

O chefe do Estado Maior da força aérea americana, o general Hoyt S. Vandenberg, declarou hoje que a superioridade numérica dos vermelhos não causa a "maior preocupação" a agora, "sob os limites que ambos os lados têm observado".

Disse Vandenberg que a força aérea da Coreia estava agora em melhor situação que há um ano para ampliação da área da guerra, "se a política dos Estados Unidos o exigir".

Observou o chefe da força aérea que a aviação vermelha não tem ainda introduzido, na Manchúria, de aviões leves de bombardeio a

CAIRO, 4 (UP) — Todos os matutinos anunciam hoje que serão publicadas, no transcurso desta semana, as linhas mestras da nova Constituição egípcia...



constituir uma comissão, a fim de estabelecer um projeto de Constituição, na forma da "nova ordem", criada no Egito pelo Movimento do Exército. Afirmou a imprensa que a nova Constituição descreverá o trabalho para todos.

LUTA PELA LIDERANÇA DO PARTIDO REPUBLICANO

O desafio do sr. Robert Taft contra a escolha do sr. Durkin — Eisenhower estaria empenhado a continuar bem com o senador

phire a tomar a liderança do Partido Republicano. Isso, viria a evitar uma luta entre os partidários do sr. Taft e do general Eisenhower, do comitê do partido. Contudo, o presidente estaria empenhado a afirmar que aquele desafio ainda não significa uma tal ruptura...

Por sua vez, os partidários do sr. Taft declaram acreditar, contudo, que o presidente estaria seriamente empenhado a continuar bem com o Senador, e que este continue animado de qual sentimento.

Conferência — WASHINGTON, 4 (UP) — O sr. George Kennan, embaixador dos Estados Unidos em Moscou, conferenciou, ontem, com o Presidente Truman, e convenceu-se a dar aos jornalistas qualquer detalhe a respeito da entrevista, limitando-se a dizer que não há nada de novo a declarar ao respeito do seu relatório de sua missão na Rússia.

SENADOR ROBERT TAFT — WASHINGTON, 4 (UP) — Fatos republicanos acreditam que o desafio do senador Robert Taft, contra a escolha do sr. Durkin para Secretário do Estado, não é de natureza "criminosos", a pena de cinco anos de prisão e restrição de todos os bens, além da pena de cinco anos de prisão, infligida a um quinto acusado de ter os condôminos se encontram três milhetes.

SENADOR ROBERT TAFT — WASHINGTON, 4 (UP) — Fatos republicanos acreditam que o desafio do senador Robert Taft, contra a escolha do sr. Durkin para Secretário do Estado, não é de natureza "criminosos", a pena de cinco anos de prisão e restrição de todos os bens, além da pena de cinco anos de prisão, infligida a um quinto acusado de ter os condôminos se encontram três milhetes.

SENADOR ROBERT TAFT — WASHINGTON, 4 (UP) — Fatos republicanos acreditam que o desafio do senador Robert Taft, contra a escolha do sr. Durkin para Secretário do Estado, não é de natureza "criminosos", a pena de cinco anos de prisão e restrição de todos os bens, além da pena de cinco anos de prisão, infligida a um quinto acusado de ter os condôminos se encontram três milhetes.

SENADOR ROBERT TAFT — WASHINGTON, 4 (UP) — Fatos republicanos acreditam que o desafio do senador Robert Taft, contra a escolha do sr. Durkin para Secretário do Estado, não é de natureza "criminosos", a pena de cinco anos de prisão e restrição de todos os bens, além da pena de cinco anos de prisão, infligida a um quinto acusado de ter os condôminos se encontram três milhetes.

SENADOR ROBERT TAFT — WASHINGTON, 4 (UP) — Fatos republicanos acreditam que o desafio do senador Robert Taft, contra a escolha do sr. Durkin para Secretário do Estado, não é de natureza "criminosos", a pena de cinco anos de prisão e restrição de todos os bens, além da pena de cinco anos de prisão, infligida a um quinto acusado de ter os condôminos se encontram três milhetes.

SENADOR ROBERT TAFT — WASHINGTON, 4 (UP) — Fatos republicanos acreditam que o desafio do senador Robert Taft, contra a escolha do sr. Durkin para Secretário do Estado, não é de natureza "criminosos", a pena de cinco anos de prisão e restrição de todos os bens, além da pena de cinco anos de prisão, infligida a um quinto acusado de ter os condôminos se encontram três milhetes.

SENADOR ROBERT TAFT — WASHINGTON, 4 (UP) — Fatos republicanos acreditam que o desafio do senador Robert Taft, contra a escolha do sr. Durkin para Secretário do Estado, não é de natureza "criminosos", a pena de cinco anos de prisão e restrição de todos os bens, além da pena de cinco anos de prisão, infligida a um quinto acusado de ter os condôminos se encontram três milhetes.

SENADOR ROBERT TAFT — WASHINGTON, 4 (UP) — Fatos republicanos acreditam que o desafio do senador Robert Taft, contra a escolha do sr. Durkin para Secretário do Estado, não é de natureza "criminosos", a pena de cinco anos de prisão e restrição de todos os bens, além da pena de cinco anos de prisão, infligida a um quinto acusado de ter os condôminos se encontram três milhetes.

SENADOR ROBERT TAFT — WASHINGTON, 4 (UP) — Fatos republicanos acreditam que o desafio do senador Robert Taft, contra a escolha do sr. Durkin para Secretário do Estado, não é de natureza "criminosos", a pena de cinco anos de prisão e restrição de todos os bens, além da pena de cinco anos de prisão, infligida a um quinto acusado de ter os condôminos se encontram três milhetes.

SENADOR ROBERT TAFT — WASHINGTON, 4 (UP) — Fatos republicanos acreditam que o desafio do senador Robert Taft, contra a escolha do sr. Durkin para Secretário do Estado, não é de natureza "criminosos", a pena de cinco anos de prisão e restrição de todos os bens, além da pena de cinco anos de prisão, infligida a um quinto acusado de ter os condôminos se encontram três milhetes.

SENADOR ROBERT TAFT — WASHINGTON, 4 (UP) — Fatos republicanos acreditam que o desafio do senador Robert Taft, contra a escolha do sr. Durkin para Secretário do Estado, não é de natureza "criminosos", a pena de cinco anos de prisão e restrição de todos os bens, além da pena de cinco anos de prisão, infligida a um quinto acusado de ter os condôminos se encontram três milhetes.

SENADOR ROBERT TAFT — WASHINGTON, 4 (UP) — Fatos republicanos acreditam que o desafio do senador Robert Taft, contra a escolha do sr. Durkin para Secretário do Estado, não é de natureza "criminosos", a pena de cinco anos de prisão e restrição de todos os bens, além da pena de cinco anos de prisão, infligida a um quinto acusado de ter os condôminos se encontram três milhetes.

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa — Sexta-feira, 5 de dezembro de 1952

Administração do Governador José Américo de Almeida

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 525, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1952.

Abre à Secretária das Finanças o crédito especial de Cr\$ 2.629.429,30, para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando de suas atribuições e da autorização constante da lei n. 815, de 5 de dezembro de 1952.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretária das Finanças o crédito especial de dois milhões, seiscentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e nove cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 2.629.429,30), destinado a fazer face às despesas com o pagamento de juros de empréstimos contraiados nesta e na administração passada, abaixo mencionados, bem como de outros encargos com os mesmos relacionados, tudo de conformidade com a seguinte classificação:

6 — SECRETARIA DAS FINANÇAS	
61 — Serviço de Administração	
Verba 6 — Encargos da Dívida Pública	
64 — 8744 — Juros da Dívida Fundada Interna:	
a) Juros do empréstimo de Cr\$ 40.000.000,00, contratado com o Banco do Brasil S.A. referentes ao corrente ano	2.172.538,10
b) Juros do empréstimo de Cr\$ 6.000.000,00, contratado com o Banco da Lavoura de Minas Gerais, para a vencer neste exercício	220.000,00
c) Juros de mora do empréstimo de Cr\$ 15.000.000,00, contratado na administração passada com a Caixa Econômica Federal, do Rio de Janeiro, referentes ao período de abril a outubro de 1951	79.231,20
SOMA	Cr\$ 2.471.749,30
67 — 8754 — Outras despesas da Dívida Pública Fundada Interna:	
a) Comissões e registro dos contratos dos empréstimos de Cr\$ 40.000.000,00 e Cr\$ 6.000.000,00, acima mencionados.	100.680,00
b) Imprescíveis de 90.000 aplicados à Dívida Pública do Estado, para garantia dos dois últimos emittos acima referidos	48.000,00
SOMA	148.000,00
TOTAL GERAL	2.629.429,30

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 3 de dezembro de 1952; 64ª da Proclamação da República.

JOSE AMERICO DE ALMEIDA
João Guimarães Jurema

PROJETO DE LEI Nº 650

DECRETO:

Autoriza o Governador do Estado a abrir o crédito de Cr\$ 100.000,00 para a construção de um prédio destinado à Cadeia Pública da Vila de Solânea do município de Bananeiras.

O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º — Fica o Governador do Estado autorizado a abrir o crédito de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para a construção de um prédio destinado à Cadeia Pública da Vila de Solânea do município de Bananeiras.

Art. 2º — Cabe à Prefeitura Municipal adquirir o terreno e fazer doação ao Estado para os fins previstos na presente Lei.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, 24 de Novembro de 1952.

Ivan Bichara Sobreira — Presidente
Fernando Paulo Carrilho Milanes — 2º Secretário

DECRETO Nº 524, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1952.

Abre à Secretária do Governo o crédito suplementar de Cr\$ 39.570,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando de suas atribuições e da autorização constante do art. 4º da Constituição do Estado e da autorização constante do art. 4º da Lei n. 652, de 30 de novembro de 1951, decreta:

Art. 1º — É aberto, à Secretária do Governo do Estado o crédito suplementar de trinta e nove mil, quinhentos e setenta e sete cruzeiros (Cr\$ 39.570,00), para reforço das dotações orçamentárias infra:

22 — SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO	
1 — Pessoal	
8021-17 — Gratificação por Serviços Extraordinários	3.200,00
8023-3 — Material de Consumo	1.930,00
8024-4 — Serviços de Terceiros	0.960,00
8024-3 — Despesas Diárias e telefones	0.960,00
8024-2 — Despesas Diversas	

76 — Encargos Diversos	7.851,00
77 — Receções Oficiais	7.000,00
78 — Despesas Eventuais	9.539,00
TOTAL	39.570,00

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 3 de dezembro de 1952; 64ª da Proclamação da República.

JOSE AMERICO DE ALMEIDA
João Guimarães Jurema

EXPEDIENTE DO DIA: 3

O Governador do Estado, despachou as seguintes petições:

De Inácia Pereira de Farias, Atendente classe "A", requerendo licença de acordo com o art. 183 do E. F. — Concedido 90 dias de licença, com o vencimento de acordo com o art. 183 do E. F., a partir de 14.11.52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Galdino de Almeida Monteiro, secretário classe "B", requerendo licença para tratamento de saúde. — Concedido 90 dias de licença, com o vencimento de acordo com o art. 183 do E. F., a partir de 14.11.52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Virolino Ramos da Silva, médico classe "M", requerendo no mesmo sentido. — Concedido 15 dias de licença, com o vencimento de acordo com o art. 183 do E. F., a partir de 18.11.52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Severina Mendes de Azevedo, professora classe "B", requerendo no mesmo sentido. — Arquivado por haver a requerente desistido da licença pleiteada.

De Maria da Guá Cavalcanti Albuquerque, extranumerária metalista, requerendo no mesmo sentido. — Concedido 45 dias de licença, com o vencimento de acordo com o art. 183 do E. F., a partir de 14.11.52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Naidé Alves Pessoa, extranumerária metalista, requerendo no mesmo sentido. — Concedido 90 dias de licença, com o vencimento de acordo com o art. 183 do E. F., a partir de 20.10.52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Dinah da Mota Gondim, aux. de escritório classe "A", requerendo prorrogação de licença. — Concedido 90 dias de licença, com o vencimento de acordo com o art. 183 do E. F., a partir de 22.11.52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Antônio Ramos Maia, agrônomo classe "M", requerendo no mesmo sentido. — Concedido 30 dias de licença, com o vencimento de acordo com o art. 183 do E. F., a partir de 20.10.52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Geal Henriquez Davi, extranumerário metalista, requerendo no mesmo sentido. — Concedido 45 dias de licença, com o vencimento de acordo com o art. 183 do E. F., a partir de 18.11.52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

O Governador do Estado, assinou os seguintes atos, tornando sem efeito o ato, datado de 24 de outubro do corrente, pelo qual se designou para o cargo de chefe de uma comissão, a fim de implementar a requisição do Poder Judiciário, o professor parár "A", do Quadro Permanente, solicitante aposentadoria. — Omitido pelo despacho de uma comissão, a fim de implementar a requisição para efeito de aposentadoria.

Em que Manuel Berra, extranumerário metalista, requerendo no mesmo sentido. — Omitido pelo seu indeferimento, por falta do anexo legal.

Em que Laura Alves da Silva, professora parár "A", do Quadro Permanente, solicitante aposentadoria. — Omitido pela designação de uma comissão médica, a fim de apurar o requerente para efeito de aposentadoria.

Em que Manoel Berra, extranumerário metalista, requerendo no mesmo sentido. — Omitido pelo seu indeferimento.

Em que a Secretária do Interior e Segurança Pública encaminha a proposta do Departamento da Polícia Civil, no sentido de Beat Meneses Perzer, extranumerário metalista, ser dispensado das funções de auxiliar de Exatidão, ref. V. da Tabela Numérica de Mensalistas. — Omitido favoravelmente.

Em que o Diretor do Colégio Estadual da Paraíba, encaminha a proposta no sentido de Otavio Pereira Gondim, extranumerário metalista, ser dispensado das funções de Inspeção de Alunos, ref. V. da Tabela Numérica de Mensalistas, e admitido o Sr. Fernandes da Costa, para ser substituído a esse, exercendo idênticas funções com lotação na mesma repartição. — Aproveito quanto à dispensa.

Em que João Norberto de Nóbrega, publicista de escritório, requerendo no mesmo sentido. — Omitido pelo seu indeferimento, por não ter sido solicitado em tempo hábil.

Em que o Diretor de Saúde Pública, encaminha a proposta no sentido de Valdemar Pires Ferreira, a fim de, no Posto de Higiene de Calazaci, ser substituído, para efeito de aposentadoria, a Laura Alves da Silva, ocupante do cargo de professora, parár "A", do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação.

Designado os srs. Franklin de Araújo Filho, Raimundo Pereira e Jamim Berra da Silva, a fim de, no Centro de Saúde de Campina Grande, inspecionarem de saúde, Sr. Manoel Berra, ocupante do cargo de professor, parár "A", do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação.

Ponido à disposição da Comissão de Aposentados, o Professor e extranumerário metalista Sr. Severino Paulo de Oliveira, motorista, referendo, VII, lotado no Departamento dos Serviços Esportivos, sem onus para o mesmo Departamento.

Dispensado o extranumerário metalista Bili Meneses Perzer, das funções de Auxiliar de Exatidão, ref. V. da Tabela Numérica de Mensalistas, lotado no Departamento da Polícia Civil.

Ponido à disposição da Comissão de Aposentados, o Professor e extranumerário metalista Sr. Manoel Berra, ocupante do cargo de professor, parár "A", do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação.

Designado os srs. Franklin de Araújo Filho, Raimundo Pereira e Jamim Berra da Silva, a fim de, no Centro de Saúde de Campina Grande, inspecionarem de saúde, Sr. Manoel Berra, ocupante do cargo de professor, parár "A", do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação.

Ponido à disposição da Comissão de Aposentados, o Professor e extranumerário metalista Sr. Severino Paulo de Oliveira, motorista, referendo, VII, lotado no Departamento dos Serviços Esportivos, sem onus para o mesmo Departamento.

Dispensado o extranumerário metalista Bili Meneses Perzer, das funções de Auxiliar de Exatidão, ref. V. da Tabela Numérica de Mensalistas, lotado no Departamento da Polícia Civil.

Designado os srs. Franklin de Araújo Filho, Raimundo Pereira e Jamim Berra da Silva, a fim de, no Centro de Saúde de Campina Grande, inspecionarem de saúde, Sr. Manoel Berra, ocupante do cargo de professor, parár "A", do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação.

Em que o Departamento dos Serviços Esportivos e Departamento de Obras Públicas solicita a vistoria do art. 23 do A.D.C.T. — Omitido favoravelmente.

Em que o Conselho de Abastecimento e Preços solicita seja posto à disposição daquela Comissão, sem onus para o Departamento dos Serviços Esportivos da Capital, o extranumerário metalista Severino Paulo de Oliveira, motorista, ref. VII. — Omitido pelo seu indeferimento.

Em que a Secretária do Interior e Segurança Pública encaminha a proposta do Departamento da Polícia Civil, no sentido de Beat Meneses Perzer, extranumerário metalista, ser dispensado das funções de auxiliar de Exatidão, ref. V. da Tabela Numérica de Mensalistas. — Omitido favoravelmente.

Em que o Diretor do Colégio Estadual da Paraíba, encaminha a proposta no sentido de Otavio Pereira Gondim, extranumerário metalista, ser dispensado das funções de Inspeção de Alunos, ref. V. da Tabela Numérica de Mensalistas, e admitido o Sr. Fernandes da Costa, para ser substituído a esse, exercendo idênticas funções com lotação na mesma repartição. — Aproveito quanto à dispensa.

Em que João Norberto de Nóbrega, publicista de escritório, requerendo no mesmo sentido. — Omitido pelo seu indeferimento, por não ter sido solicitado em tempo hábil.

Em que o Diretor de Saúde Pública, encaminha a proposta no sentido de Valdemar Pires Ferreira, a fim de, no Posto de Higiene de Calazaci, ser substituído, para efeito de aposentadoria, a Laura Alves da Silva, ocupante do cargo de professora, parár "A", do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação.

Designado os srs. Franklin de Araújo Filho, Raimundo Pereira e Jamim Berra da Silva, a fim de, no Centro de Saúde de Campina Grande, inspecionarem de saúde, Sr. Manoel Berra, ocupante do cargo de professor, parár "A", do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação.

Ponido à disposição da Comissão de Aposentados, o Professor e extranumerário metalista Sr. Severino Paulo de Oliveira, motorista, referendo, VII, lotado no Departamento dos Serviços Esportivos, sem onus para o mesmo Departamento.

Dispensado o extranumerário metalista Bili Meneses Perzer, das funções de Auxiliar de Exatidão, ref. V. da Tabela Numérica de Mensalistas, lotado no Departamento da Polícia Civil.

Ponido à disposição da Comissão de Aposentados, o Professor e extranumerário metalista Sr. Manoel Berra, ocupante do cargo de professor, parár "A", do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação.

Designado os srs. Franklin de Araújo Filho, Raimundo Pereira e Jamim Berra da Silva, a fim de, no Centro de Saúde de Campina Grande, inspecionarem de saúde, Sr. Manoel Berra, ocupante do cargo de professor, parár "A", do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação.

Ponido à disposição da Comissão de Aposentados, o Professor e extranumerário metalista Sr. Severino Paulo de Oliveira, motorista, referendo, VII, lotado no Departamento dos Serviços Esportivos, sem onus para o mesmo Departamento.

Dispensado o extranumerário metalista Bili Meneses Perzer, das funções de Auxiliar de Exatidão, ref. V. da Tabela Numérica de Mensalistas, lotado no Departamento da Polícia Civil.

Designado os srs. Franklin de Araújo Filho, Raimundo Pereira e Jamim Berra da Silva, a fim de, no Centro de Saúde de Campina Grande, inspecionarem de saúde, Sr. Manoel Berra, ocupante do cargo de professor, parár "A", do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação.

Ponido à disposição da Comissão de Aposentados, o Professor e extranumerário metalista Sr. Severino Paulo de Oliveira, motorista, referendo, VII, lotado no Departamento dos Serviços Esportivos, sem onus para o mesmo Departamento.

tar da realização do seu inventário, um geratório individual, planejador, e assim, sem uso de motor e combustível. — Omitido pelo indeferimento.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO DIA: 3

O Diretor da Divisão de Pessoal, despachou as seguintes petições: De Malde Hossel de Oliveira, auxiliar de escritório classe "D", requerendo prorrogação de licença. — Submetida à inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

De Randaí Cavalcanti Pimentel, escriturário classe "E" requerendo licença para tratamento de saúde. — Igual despacho.

De Josefa Emília de Carvalho Costa, oficial administrativo, classe "B", requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Lourenço da Silva, fiscal de trânsito classe "B", requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Helena Paludo, ped. ex. extranumerária metalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Manoel Anastácio da Silva, auxiliar de escritório, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento da Polícia Civil

EXPEDIENTE DO DIA: 3

O Chefe de Polícia do Estado, assinou os seguintes atos: Tendo em seu conhecimento o ato de 29 de novembro último que nomeou o 3º sargento da Polícia Militar do Estado, Eduardo Mala de Azevedo, para exercer o cargo de 1º sargento de commissário de polícia do município de Paraíba.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA: 3

O Secretário das Finanças, despachou as seguintes petições: N. 8629, de Dezo Diniz, — Indeferido em face das prerrogativas Recebeitoria de Campina Grande.

N. 10691, de Americo Silva de Azevedo, — Deferido. A. C. E. de Sousa.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 4 DO CORRENTE MES

SALDO ANTERIOR	RECEITA	552.456,20
-----------------------	----------------	-------------------

Recebeitoria de J. Pessoa — Renda do dia 3 de dezembro de 1952	64.100,00
Colet. Est. de Alagoas Cruzado	100.000,00
arr. do mês de novembro de 1952	500,00
Ovidio Gouveia Filho — Retenção	122,80
Idem — Idem	1.800,00
Idem — Idem	6.135,00
Idem — Idem	10.682,40
Idem — Idem	720,00
Idem — Idem	79,80
Rep. Saneamento de J. Pessoa — Renda dos dias 16 a 31 de outubro de 1952	53.258,00
Antonio Viana da Cunha — Colet. Est. de Brejo do Cruzado — Saldo de adiantamento	6,20
Diversos Funcionários — Desc. abono	6.932,60
222	33.077,89
Cx. Econômica Federal — Desc. abono	509.000,00
TOTAL — Cr\$	1.387.534,10

DESPESA

6687 — Henriques Siqueira — Coleta	4.700,00
3976 — Coop. Mista dos Serv. Públicos — Idem	1.275,50
6123 — Ademir Mendes da Silva — Idem	3.302,00
6138 — Lívete Gusmão — Dep. realizadas	300,00
5989 — Lourivaldes da Silva Ramos — Idem	853,00
6133 — Honório Ribeiro dos Santos — Diárias	480,00
6117 — Severino Paulo de Oliveira — Idem	5.600,00
6130 — Cleodir Urbano da Silva — Diárias	1.000,00
6143 — Pedro Jorge de Carvalho — Idem	1.000,00
6044 — Jorge Holanda da Silva — Idem	360,00
6075 — Alimadi de Araújo Soares — Idem	30,00
6098 — João Mendes — Casa de Detenção — Adiant.	6.000,00
6131 — João Soares da Costa — (Div. de Prof. e Mat. e Inf. e a Adol.)	22.248,00
6125 — Antenor Siqueira — (Polícia Militar) — Idem	17.700,00
6129 — Antônio de Figueiredo Lima — (Sec. de Educ. e Saúde) — Idem	1.000,00
6145 — Ana Leal Correia — (Dep. de Saúde) — Idem	3.200,00

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes entries for Pedro Damila Tavares de Melo, Francisco Xavier Sobrinho, Escola de Agronomia do Nordeste, etc.

Hélio de Araújo Soares, relator. João Batista de Souza, ex-remo. João Ribeiro de Brito. Pedro Damilo Pergrino de Albuquerque. Juiz presidente: Hernes Pessoa.

14º sessão ordinária, realizada em 3 de dezembro de 1952. Presidente: o ex-remo. Brás Baracuary. Secretário: Edifonso Souto. Major Pergrino, ex-remo desembarcador. Antônio Gabriel e Floardo da Silveira, ex-remos. Doutores João Batista de Souza, Pedro Amaro, Afrásio Brito e Hélio Soares, ex-remos. Procurador Regional, dr. Hernes Pessoa.

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO

Table with 4 columns: Data, Hora, Matéria, Professores. Lists exam subjects like Português, Matemática, Estatística, Cont. Pública, and Dactilografia.

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 4 de dezembro de 1952. OVIDO GOUVEIA FILHO - Tesoureiro Geral. ROMUALDO HOLIM - Diretor Geral. Visto: JOAQUIM JUREMA - Secretário das Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EXPEDIENTE DO DIA 21. O Secretário de Educação e Saúde, assinou o seguinte ato: Dispensando extracurricular mensalista, Orlando Pereira, Com. das Ações de Inspetor de Alunos, nº 11, da Tabela Normativa de Matrícula, lotado no Colégio Estadual da Paraíba.

21.11.1948, Antônio Gomes de Oliveira, no função de Orientador, com o salário diário de referência, 2 lotado neste Departamento, para ter exercício no Grupo Escolar "Imeu Joffli", da cidade de Esperança.

Departamento de Educação

EXPEDIENTE DO DIA 23. O Diretor do Departamento de Educação, assinou o seguinte portaria: Determinando que Maria José da Purificação, atendente contratada, passe a tratar seu cargo no Posto de Higiene de Umbuzeiro.

Proclamação de Casamento: No cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça, desta cidade, corrent proclamação para o casamento civil dos contraentes: Pedro Serafim da Silva, operário, maior e Maria do Céu Romas, menor, solteiros, naturais desta cidade, domiciliados e residentes no subúrbio desta Capital, às Avs. Liberdade, 1.464 e São José, 124.

NOTAS DO FÓRO

Severino Mendes de Queiroz, negociante ambulante e Ana Miguel de Mendonça, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes na Capital, à Av. Silvino Montenegro, 376 e já casados religiosamente.

PROCESSO SUBMETIDOS A JULGAMENTO

Reinaldo Alves da Costa, dactilógrafo diplomado, maior e Lúcia Rosa do Nascimento, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua S. Fernando, 307 e à Av. Alberto Brito, Hortolândia Clementino Fraga.

De acordo com o art. 7º, alínea "c" do Dec. 378, de 9 de agosto de 1951, ficam eliminados do curso os alunos cujas faltas, no quadriênio, excederem a 25% das aulas.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

DECISÃO Nº 10550. Cancelamento de inscrição nº 8311 - Souza - Ph. Eleitor: Josefa Pereira. Decide o TRE da Paraíba em determinar o cancelamento da inscrição de José Josefa Pereira, eleitora em Souza, portadora do título n.º 9269, por haver falecido como prova a certidão de óbito assinada por João Pessoa, 26.11.1952.

Em tais peças se mencionam nomes de Juizes e desembargadores, membros deste e do Tribunal de Justiça, remeteu o juiz os autos a este Tribunal, para que autoriza a prosequir, com diligências.

DECISÃO Nº 10551. Requerimento de Estágio. Acórdão. Visto, etc. Decide o TRE da Paraíba, por unanimidade de votos em conceder a senzenia dias de férias individuais ao dr. Darcil Medeiros, juiz eleitoral da 1ª zona.

Oferecida denúncia, alcançou ela sem consentimento da Assembleia Legislativa, o deputado estadual Alvaro Gaudêncio de Queiroz, que juntamente com o bel. Pirapigê Guimarães e o deputado Capuani, onde são domiciliados e residentes, à Av. Amaro Coutinho, 65 e Visconde de Itapiciba, 188.

DECISÃO Nº 10549. Cancelamento de inscrição nº 8238 - 4º zona - Cajazeira - Ph. Eleitores: Mariana Gonçalves Travassos e outros.

Severino Mendes de Queiroz, negociante ambulante e Ana Miguel de Mendonça, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes na Capital, à Av. Silvino Montenegro, 376 e já casados religiosamente.

DECISÃO Nº 10552. Acórdão. Visto, etc. Decide o TRE da Paraíba, por unanimidade de votos em conceder a senzenia dias de férias individuais ao dr. Darcil Medeiros, juiz eleitoral da 1ª zona.

Em tais peças se mencionam nomes de Juizes e desembargadores, membros deste e do Tribunal de Justiça, remeteu o juiz os autos a este Tribunal, para que autoriza a prosequir, com diligências.

DECISÃO Nº 10548. Cancelamento de inscrição nº 8238 - 4º zona - Cajazeira - Ph. Eleitores: Mariana Gonçalves Travassos e outros.

Oferecida denúncia, alcançou ela sem consentimento da Assembleia Legislativa, o deputado estadual Alvaro Gaudêncio de Queiroz, que juntamente com o bel. Pirapigê Guimarães e o deputado Capuani, onde são domiciliados e residentes, à Av. Amaro Coutinho, 65 e Visconde de Itapiciba, 188.

DECISÃO Nº 10553. Acórdão. Visto, etc. Decide o TRE da Paraíba, por unanimidade de votos em conceder a senzenia dias de férias individuais ao dr. Darcil Medeiros, juiz eleitoral da 1ª zona.

Em tais peças se mencionam nomes de Juizes e desembargadores, membros deste e do Tribunal de Justiça, remeteu o juiz os autos a este Tribunal, para que autoriza a prosequir, com diligências.

DECISÃO Nº 10554. Acórdão. Visto, etc. Decide o TRE da Paraíba, por unanimidade de votos em conceder a senzenia dias de férias individuais ao dr. Darcil Medeiros, juiz eleitoral da 1ª zona.

Em tais peças se mencionam nomes de Juizes e desembargadores, membros deste e do Tribunal de Justiça, remeteu o juiz os autos a este Tribunal, para que autoriza a prosequir, com diligências.

DECISÃO Nº 10555. Acórdão. Visto, etc. Decide o TRE da Paraíba, por unanimidade de votos em conceder a senzenia dias de férias individuais ao dr. Darcil Medeiros, juiz eleitoral da 1ª zona.

Em tais peças se mencionam nomes de Juizes e desembargadores, membros deste e do Tribunal de Justiça, remeteu o juiz os autos a este Tribunal, para que autoriza a prosequir, com diligências.

DECISÃO Nº 10556. Acórdão. Visto, etc. Decide o TRE da Paraíba, por unanimidade de votos em conceder a senzenia dias de férias individuais ao dr. Darcil Medeiros, juiz eleitoral da 1ª zona.

Em tais peças se mencionam nomes de Juizes e desembargadores, membros deste e do Tribunal de Justiça, remeteu o juiz os autos a este Tribunal, para que autoriza a prosequir, com diligências.

DECISÃO Nº 10557. Acórdão. Visto, etc. Decide o TRE da Paraíba, por unanimidade de votos em conceder a senzenia dias de férias individuais ao dr. Darcil Medeiros, juiz eleitoral da 1ª zona.

Em tais peças se mencionam nomes de Juizes e desembargadores, membros deste e do Tribunal de Justiça, remeteu o juiz os autos a este Tribunal, para que autoriza a prosequir, com diligências.

EDITAIS E AVISOS

Manuel de Santana e sua mulher por trínico, ao sul com as de Romeu Meandro, maior, solteiros, naturais desta cidade, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua S. Fernando, 307 e à Av. Alberto Brito, Hortolândia Clementino Fraga.

De acordo com o art. 7º, alínea "c" do Dec. 378, de 9 de agosto de 1951, ficam eliminados do curso os alunos cujas faltas, no quadriênio, excederem a 25% das aulas. José Guimarães - Diretor do Curso

FAACULDADE DE MEDICINA DA PARAIBA

PORTARIA Nº 10: O dr. Newton Nobre de Lacerda, Diretor da Faculdade de Medicina da Paraíba, usando de suas atribuições e de conformidade com o art. 1º do Decreto nº 10.000, de 1952, resolve designar as Bancas Examinadoras, das provas finais do corrente letivo, cujas inscrições estão abertas na Secretaria do Estabelecimento de Ensino, publicado no Diário Oficial, que deverá obedecer a seguinte forma:

- Banca Examinadora: Prof. Francisco Geraldo Barbosa - Presidente. Prof. Otávio Vargas de Mendonça. Prof. Alberto Fernandes Cardoso. Prof. Newton Nobre de Lacerda. Prof. Antônio Vargas de Mendonça. Prof. Orlando Gavañatti de Farias.

- Datas e horários: Prova escrita - 4ª turma única - 9 de dezembro de 1952, às 14 horas. Prova Prático-Oral - 1ª turma - dia 9 às 13:30 horas. 2ª turma - dia 10 às 7:30 horas. 3ª turma - dia 11 às 7:30 horas. 4ª turma - dia 12 às 7:30 horas. 5ª turma - dia 13 às 8 horas. 6ª turma - dia 14 às 8 horas. Bancas Examinadoras: Prof. José Asdrubal Marizaga de Sousa - Presidente. Prof. Antônio D'Ávila Lima. Prof. Orlando Gavañatti de Farias.

- Datas e horários: Prova escrita - 1ª turma - dia 6 de dezembro de 1952, às 13 horas. Prova Prático-Oral - 1ª turma - dia 9 às 15 horas. 2ª turma - dia 10 às 15 horas. 3ª turma - dia 11 às 15 horas. 4ª turma - dia 12 às 15 horas. 5ª turma - dia 13 às 15 horas. 6ª turma - dia 14 às 15 horas. Bancas Examinadoras: Prof. José Asdrubal Marizaga de Sousa - Presidente. Prof. Antônio D'Ávila Lima. Prof. Orlando Gavañatti de Farias.

COMARCA DE SOLEDADE

Batal de venda e arrematação, com prazo de 20 dias. O dr. Manuel de Santana, juiz de Direito da Comarca de Soledade.

Tribuna pública que, no dia 4 de janeiro de 1953, no edifício da Prefeitura Municipal, onde funciona o Pro-

DIARIO DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 839, de 29 de Novembro de 1952

Autoriza o Governo do Estado a conceder pensão.

O Presidente da Assembléa faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º — E' o Governo do Estado autorizado a conceder a pensão de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) a Adalgina Amorim do Carmo, viúva do Investigador da Polícia, Edgard Martins do Carmo.

Artigo 2º — Se a beneficiária contrair novas nupcias ou passar a ter conduta deshonesta, ficará extinto o seu direito de perceber a referida pensão.

Artigo 3º — O Governador do Estado abrirá o crédito necessário para atender às despesas decorrentes desta Lei, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Paraíba, 29 de Novembro de 1952.

IVAN BICHARA SOBREIRA — Presidente
Tertuliano Correia da Costa Brito — 1.º Secretário
Fernando Paulo Carrilho Milanes — 2.º Secretário.

LEI N. 840, de 29 de Novembro de 1952

Autoriza o Governo do Estado a conceder pensão a viúva e filhos do ex-soldado da Polícia Militar do Estado, José Francisco dos Santos.

O Presidente da Assembléa faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º — Fica o Governo do Estado autorizado a conceder a D. Maria Severina da Conceição e menores Maria do Carmo e Severina Francisca dos Santos, respectivamente, viúva e filhas de José Francisco dos Santos, ex-soldado da Polícia Militar do Estado, a pensão mensal de Cr\$ 560,00 (quinhentos cruzeiros).

Parágrafo único — Esta importância será dividida em quotas, distribuídas: uma de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) à viúva e o restante, em parte iguais, aos filhos menores.

Art. 2º — Perderá o direito aos favores desta Lei, qualquer dos beneficiários que vier a contrair nupcias ou exercer emprego remunerado, que lhe possa manter condignamente.

Artigo 3º — Revogam-se as disposições em contrário. Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Paraíba, 29 de Novembro de 1952.

IVAN BICHARA SOBREIRA — Presidente
Tertuliano Correia da Costa Brito — 1.º Secretário
Fernando Paulo Carrilho Milanes — 2.º Secretário.

LEI N. 841, de 29 de Novembro de 1952

Concede pensão.

O Presidente da Assembléa faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º — Fica concedida a D. Adalcina Aurélio Guedes, viúva do ex-cabo da Polícia Militar Desidério Dias de Arruda, e às suas filhas menores Maria do Socorro Guedes de Arruda e Selma Guedes de Arruda, uma pensão mensal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Artigo 2º — Está o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito necessário, no corrente exercício financeiro.

Artigo 3º — Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Paraíba, 29 de Novembro de 1952.

IVAN BICHARA SOBREIRA — Presidente
Tertuliano Correia da Costa Brito — 1.º Secretário
Fernando Paulo Carrilho Milanes — 2.º Secretário.

LEI N. 842, de 29 de Novembro de 1952

Autoriza o Governo do Estado a conceder pensão.

O Presidente da Assembléa faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º — Em favor de Irla Azevedo, filha do ex-ergento reformado da Polícia Militar do Estado, José Sábio de Azevedo, fica o Governo do Estado autorizado a conceder a pensão de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) mensais, que será entregue a D. Maria Senhorinha Azevedo, enquanto exercer o pátrio poder.

Artigo 2º — O Governador do Estado abrirá, no corrente exercício, o crédito necessário ao cumprimento desta Lei.

Artigo 3º — Revogam-se as disposições em contrário. Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Paraíba, 29 de Novembro de 1952.

IVAN BICHARA SOBREIRA — Presidente
Tertuliano Correia da Costa Brito — 1.º Secretário
Fernando Paulo Carrilho Milanes — 2.º Secretário.

LEI N. 843, de 29 de Novembro de 1952

Autoriza a concessão de pensão a Joana Marques da Conceição.

O Presidente da Assembléa faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º — Fica o Governo do Estado autorizado a conceder a Joana Marques da Conceição, genitora do falecido Luiz Antônio da Silva, ex-soldado da Polícia Militar do Estado a pensão de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros).

Artigo 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Paraíba, 29 de Novembro de 1952.

IVAN BICHARA SOBREIRA — Presidente
Tertuliano Correia da Costa Brito — 1.º Secretário
Fernando Paulo Carrilho Milanes — 2.º Secretário.

LEI N. 844, de 29 de Novembro de 1952

Concede aumento de pensão.

O Presidente da Assembléa faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º — Ficam elevadas, respectivamente, para Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) e Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) as pensões concedidas a Julia Verônica dos Santos Leal e Ana Enília da Silva.

Artigo 2º — Para atender às despesas com a execução da presente Lei, no exercício em curso, e o Chefe do Executivo autorizado a abrir o crédito especial até a importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Artigo 3º — Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Paraíba, 29 de Novembro de 1952.

IVAN BICHARA SOBREIRA — Presidente
Tertuliano Correia da Costa Brito — 1.º Secretário
Fernando Paulo Carrilho Milanes — 2.º Secretário.

LEI N. 845, de 29 de Novembro de 1952

Autoriza o Governo do Estado a conceder pensão.

O Presidente da Assembléa faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º — Fica o Governo do Estado autorizado a conceder a Ana da Costa Lins, viúva do funcionário público falecido, Julio Lins Pessoa de Melo, uma pensão mensal de Cr\$ 242,50 (duzentos e quarenta cruzeiros e cinquenta centavos).

Artigo 2º — Para atender às despesas decorrentes da presente Lei, o Governo do Estado abrirá o crédito especial até a importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Artigo 3º — Revogam-se as disposições em contrário. Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Paraíba, 29 de Novembro de 1952.

IVAN BICHARA SOBREIRA — Presidente
Tertuliano Correia da Costa Brito — 1.º Secretário
Fernando Paulo Carrilho Milanes — 2.º Secretário.

LEI N. 846, de 29 de Novembro de 1952

Autoriza a concessão de aumento de pensão a Elisa Xavier de Oliveira.

O Presidente da Assembléa faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º — Fica o Governo do Estado autorizado a elevar para Cr\$ 400,00 mensais, a pensão concedida a Elisa Xavier de Oliveira, viúva do soldado Severino Xavier de Lima.

Artigo 2º — O Poder Executivo abrirá o crédito necessário no pagamento da diferença estabelecida na presente Lei, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Paraíba, 29 de Novembro de 1952.

IVAN BICHARA SOBREIRA — Presidente
Tertuliano Correia da Costa Brito — 1.º Secretário
Fernando Paulo Carrilho Milanes — 2.º Secretário.

LEI N. 847, de 29 de Novembro de 1952

Autoriza a concessão de pensão a Francisco Hermínio Filho.

O Presidente da Assembléa faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º — Fica o Governo do Estado autorizado a conceder ao menor Francisco Hermínio Filho, filho do ex-soldado, Francisco Hermínio de Lima, tombado no cumprimento do dever, a pensão mensal de Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros).

Artigo 2º — A referida pensão deverá ser paga a Maria de Lourdes Joca, mãe do menor beneficiado, enquanto mantiver o pátrio poder.

Artigo 3º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, o crédito necessário ao cumprimento desta Lei, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Paraíba, 29 de Novembro de 1952.

IVAN BICHARA SOBREIRA — Presidente
Tertuliano Correia da Costa Brito — 1.º Secretário
Fernando Paulo Carrilho Milanes — 2.º Secretário.

RESOLUÇÃO N.º 57, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1952

Abre à Secretaria da Assembléa o crédito suplementar de Cr\$ 8.000,00.

A Assembléa Legislativa da Paraíba aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica aberto à verba 1 — Secretaria da Assembléa — Consignação 801 — Pessoal Variável — Sub-Consignação 17 — Gratificação por serviço extraordinário, o crédito suplementar de oito mil cruzeiros (Cr\$ 8.000,00).

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Paraíba, em 2 de Dezembro de 1952.

IVAN BICHARA SOBREIRA — Presidente
Tertuliano Correia da Costa Brito — 1.º Secretário
Fernando Paulo Carrilho Milanes — 2.º Secretário.

RESOLUÇÃO N.º 58 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1952

Regula a declaração, pela Assembléa, da perda de mandato legislativo.

A Assembléa Legislativa da Paraíba aprovou e promulga a seguinte Resolução, que entrará em vigor na data de sua publicação:

Artigo 1º — A perda do mandato legislativo, nos casos

previstos pela Constituição Estadual, será declarada pela Assembléa em conformidade com o disposto na presente Resolução.

Artigo 2º — Recebendo a indicação de qualquer deputado, ou representação fundamentada de partido político, solicitando a declaração prevista no art. 21, da Constituição Estadual, a Mesa da Assembléa submeterá o assunto à Comissão de Justiça, a qual, de que se emita parecer, nos termos do art. 128, 1.º, 4.º, da Resolução n. 13.

Artigo 3º — A discussão e votação do parecer mencionada no artigo anterior, assim como a sessão em que as matérias se realizarem, obedecerão ao determinado nos arts. 146, 148, 150, 151 e 94 do Regulamento Interno, devendo a deliberação ser tomada por maioria absoluta de votos dos deputados que compõem a Assembléa.

Artigo 4º — Quando se tratar da hipótese prevista no art. 21, 1.º da Constituição Estadual, a iniciativa é da exclusiva competência da Assembléa, a qual decidirá por maioria de 2/3 (dois terços) de todos os seus membros.

Artigo 5º — No caso do art. 21, 2.º da Constituição Estadual, compete à Mesa da Assembléa declarar a renúncia do mandato, em consonância com os arts. 75, 76, 77 e 78 da Resolução n. 13.

Artigo 6º — A presente Resolução passa a fazer parte integrante do Regulamento Interno da Assembléa, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Paraíba, 3 de Dezembro de 1952.

IVAN BICHARA SOBREIRA — Presidente.
Tertuliano Correia da Costa Brito — 1.º Secretário.
Fernando de Paula Carrilho Milanes — 2.º Secretário.

RESOLUÇÃO N.º 59, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1952

Altera o horário para abertura dos trabalhos.

A Assembléa Legislativa da Paraíba aprovou e promulga a seguinte Resolução, que entrará em vigor na data de sua publicação:

Artigo 1º — Ao artigo 60 da Resolução n. 13 de 28 de Novembro de 1947, acrescenta-se o seguinte parágrafo:

"Durante o horário verão, as sessões ordinárias terão início às quinze horas".

Artigo 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Paraíba, 3 de Dezembro de 1952.

IVAN BICHARA SOBREIRA — Presidente.
Tertuliano Correia da Costa Brito — 1.º Secretário.
Fernando Paulo Carrilho Milanes — 2.º Secretário.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO DEPUTADO ANTONIO MONTENEGRO NA SESSÃO DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 1952

Sr. Presidente, sr. deputados: Trago hoje à consideração dessa Ilustre Casa dos requerimentos os quais estão apegados na nova Lei de Amparo ao pequeno agricultor e no Decreto-Lei, nº 515, firmado pelo Sr. Governador do Estado, e publicado no Organ. Oficial de 11 do corrente mês. Assim, venho ocupar a atenção dos meus nobres colegas com um assunto que embora já muito batido, é de relevante importância para todos nós.

Preferido Sr. Presidente, quero alguns comentários ligados ao problema da produção de favelas, ou seja, de restringir, porque os favores dos agricultores não têm sido dispensados diretamente ao pequeno agricultor, mas sim, através da assistência, e à falta de assistência, vê-se na contingência de emigrar para as regiões sulinas, onde a situação da finança, ao lado de bom salário e melhor trato no tocante à saúde.

E com os devidos remédios essa situação aliviará? Ela se agrava, e a pior decorrência da mesma é feita de braco o que põe a saúde prejudicada as poucas possibilidades de produção que nos restam. Este assunto ingente vem preocupando os mais responsáveis e, por isso, vê-se o relatório da can que se reuniu ultimamente em Fortaleza.

Quando o relatório da Mesa Redonda, dos Sr. Governadores, reunidos em Campina Grande, tudo concludo que o aproveitamento das nossas depósitos d'água, pela perfuração de poços e vendas de máquinas e sementes, o lado de emprestimo a longo prazo, para a mais completa assistência ao trabalhador, e visando incentivar a produção, com o incremento à agricultura.

Realmente, se atingissemos à prática das medidas sugeridas, em todos os aspectos referidos, o problema seria atacado com probabilidade de êxito. Os estudos acima mencionados penetraram profundamente no mais importante problema da Paraíba, que é a irrigação pelo Rio do Pão. Se analisarmos a importante obra da Inspeção de Sécas e Secas de Curumas, São Gonçalo, Piranhas, Condeado e Pilões, que oferecem as melhores esperanças e aproveitamento das várzeas de Bombal, Sousa e Antenor Navarro, então, poderemos crer em melhores dias para a agricultura, quando os recursos da Paraíba, desfavorecidos pelas chuvas.

No Vale do Piancó, contamos os pequenos apudes, rios e riachos, com bastante água a qual poderia ser aproveitada com motores — bombas, o que, decerto, salvaria a lavoura ameaçada pelas supresas da chuva, no período do inverno e contribuiriam de maneira vantajosa para a chamada agricultura seca, das regiões altas. Assim deveria ser posta à disposição dos municípios de Piancó, Fátima, Itaporanga, Condeado, Bonito, Cajazeirinha, São José de Piranhas e outro cidade daquela região sertaneja, uma quantidade regular de chuvas, nas quais, no caso, seriam supridos pelo recurso a que nos vemos referindo.

O atroz, por exemplo, seria a lavoura nas beneficiadas e que teria aumento de sua produção, porque mesmo nos anos de invernos regulares a sua colheita não é prejudicada como na hora mais necessária d'água e quando faltam as chuvas, nas quais, no caso, seriam supridos pelo recurso a que nos vemos referindo.

As terras do sertão, que são férteis, mas se ressequem da falta d'água, precisam, sobre modo, com a medida indicada, acrescentando ainda a notável mecanização que servem de adubos para outras regiões. Mas, infelizmente, além de serem maltratadas pela natureza sofrem o abandono dos Poderes Públicos.

Que os Governos lancem suas vistas para aquela região, mandando-lhe o financiamento montário, dando-lhe máquinas e sementes selecionadas, e nós, agricultores sertanejos, sabendo resolver o problema de produção e combater à caridade, opondo, ao mesmo tempo, motores, barreiras ao Exodo que ameaça depopolar o sertão.

Reconheço que melhoramento cabe, neste particular a parte de emprestimo a longo prazo, aos agrônomo do Estado e do Fomento Federal, os quais devem, pela Imprensa nos meios de comunicação, e nos países produtores mais, também dever reconhecer que sem ajuda financeira do Estado, o agricultor jamais poderá dar conta de sua tarefa.

E sabido que o Governo Federal, mediante o problema de consideração o assunto, pretende favorecer o agricultor que realmente necessita do auxílio e da ajuda oficial. O Banco do Brasil, pelo seu Departamento competente — a Comissão de Crédito Agrícola, deverá estender sua mão ao pequeno agricultor que trabalha, luta e se esforça, necessitando da ajuda oficial. Pelos os financiamentos regulares, a longo prazo e pequenos juros ao Corpo de Engenharia, situação de produção exaltada deve ser a conduta de uma entidade de crédito.

Não se peça de vista o seu

J. BARROS

RUA MACIEL PINHEIRO, 172 TELEPHONE — 1415

TELEGRAMA — JOTABARROS

AGENTE DA S/A WHITE MARTINS

Vende motores de 5 a 100 HP. NATIONAL à Oleo Diesel, de fabricação inglesa, carburado de calcio, sonda elétrica, Oxigênio, cadinhos, torques de bancadas e outros materiais.

AGENTE DA GOODYEAR DO BRASIL S/A

Correias para transmissão e mangueiras para todos os fins.

AGENTE DA GENERAL ELECTRIC S/A

Refrigeradores, radios, radiolas, transformadores, solda elétrica, ferramentas «CARBOL» para torno, medidores e lâmpadas G. E. de todos os tipos e voltagens.

AGENTE DA ATLANTIC REFINING COMPANY OF BRAZIL

Gasolina, querosene, Diesel Oil, Oleos industriais e o Atlantic Motor Oil de ação dupla, que limpa e lubrifica qualquer motor, devido a um aditivo especial que contém EM FIM — J. Barros avisa a sua distinta frequência que mantém em seu estabelecimento comercial, o maior sortimento de fios materiais elétricos e que recebeu, das praças do sul do País, duas grandes partidas de lustres de cristal e metal.

EM TEMPO — Aviso aos seus amigos e candidatos a compra de automóveis, que brevemente, terá em exposição os afamados carros Chrysler e Plymouth, como também os caminhões Fargo.

do exercício de 1953, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1952.

Ass. Isaias Silva.

A Comissão de Justiça.

PROJETO DE LEI N. 217/52

Concede subvenção.

Art. 1. — Fica aberto, à Secretaria de Educação e Saúde Pública, o crédito especial de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), a partir de janeiro de 1953, para o fim de atender-se à subvenção que ora se estabelece as Sociedades de Obra de Amparo ao Berço de Souza e Brejo do Cruz, na importância anual de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) para cada uma.

Art. 2. — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa:

A medida que será estabelecida com o presente Projeto é justa por demais igual a que já beneficia a inúmeras associações do mesmo gênero, não havendo, portanto motivo para que excluam as populações daqueles Municípios da ação benéfica do Estado, neste setor.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1952.

Ass. José Maria

Antonio Gadelha

Americo Mala

Isaias Silva.

A Comissão de Justiça.

PROJETO DE LEI N. 218/52

Eleva as diárias que recebem os detentos recolhidos às Cadeias do Interior do Estado.

Art. 1. — São elevadas de Cr\$ 140 (um centavos e quatro décimos) para Cr\$ 1.00 (um cruzeiro), as diárias que recebem os detentos recolhidos às Cadeias do Interior do Estado.

Art. 2. — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito necessário a cobertura das despesas decorrentes desta Lei.

Art. 3. — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1952.

Ass. Arnaldo Bonifácio.

A Comissão de Justiça.

PROJETO DE LEI N. 219/52

Cria o Município de Pedras de Fogo, a Comarca de igual nome e dá outras providências.

Art. 1. — Fica criado o Município de Pedras de Fogo, com sede na atual vila de igual nome, elevada à categoria de cidade.

Art. 2. — O Município de Pedras de Fogo, constituído pelos territórios do distrito do mesmo nome e do de Caspary, compreendendo o povoado de Caspary, tem os seguintes limites:

AO SUL — limita-se com o Município de Tambo do Estado do Pernambuco;

AO OESTE — com o Município de Pilar;

AO LESTE — confronta-se com os limites atuais do Município de Santa Rita e João Pessoa;

AO NORTE — com o Município de Espírito Santo, par-

GABINETE DE RAIOS X

Radiodiagnóstico das doenças do aparelho gastrododenal, dos intestinos e apendice, das vias urinárias, das vias biliares, das afecções dos ossos, das vias respiratórias, de determinados distúrbios do crescimento, do aparelho genito-urinário.

Broncografias, utero-salpingografias, arteriografias, mielografias, ventriculografias, seriografias gastroduodenais com aparelhagem do Albrecht e método de interpretação de Gutmann.

Técnica radiográfica pelo método alemão. Aparelhangem Siemens para 120 mil volts e 200Ma.

DR. NELSON CARREIRA — Peregrino de Carvalho 94 — João Pessoa. Diariamente de 8 às 12 horas.

A AGENCIA NOVA avisa aos médicos, advogados, etc., que está recebendo da Editorial EL ATENEU de Buenos Aires, as últimas novidades em medicina, direito, ciências e literatura.

VENDAS A VISTA E A PRAZO

Praça Pedro Americo, 65 — Fone 1819 — João Pessoa

J. DE MELLO LULA

CIRURGIÃO — DENTISTA

Peças móveis — Dentaduras

Duque de Caxias, 540 — Telef. 1401

DRA. ELIZABETH F. DE SOUZA

CLINICA DE SENHORAS

Ex-Interna da Maternidade de Afogados, do Serviço de Clínica Médica do HOSPITAL CENTENÁRIO e do SERVIÇO DF GINECOLOGIA do prof. Monteiro de Moraes CONSULTÓRIO: Rua Duque de Caxias n. 290 — Terreo

CONSULTAS: Das 16 às 18 horas

RESIDENCIA: Duque de Caxias, 290

TELEGRAMA DE ULTIMA HORA

A JOALHERIA E OTICA CARIOCA, á Rua Duque de Caxias, 541 PELA PRIMEIRA VEZ NESTA CIDADE acaba de instalar moderníssimas máquinas AMERICANAS para aviação de receitas dos srs. MÉDICOS oculistas. Com este grande melhoramento de suas oficinas a JOALHERIA E OTICA CARIOCA AVIA RECEITAS EM 30 MINUTOS, garantindo perfeito acabamento rigorosamente moldado aos mais recentes métodos científicos. Estão portanto, de parabéns os seus innumeros freguêzes que já não necessitam recorrer às praças do Rio e Recife. A JOALHERIA E OTICA CARIOCA vende pelos melhores preços da praça. JOALHERIA E OTICA CARIOCA.

Rua Duque de Caxias, 541

João Pessoa — Paraíba

TELEPHONE: 1799

de alagoão, do novo Estado.

Sala das Sessões em 27 de novembro de 1952.

Ass. Roberto Pessoa.

(Aprovado em 27/11/1952).

REQUERIMENTO N. 237/52

Sr. Presidente:

Os signatários do presente, nos termos regimentais, requerem urgência para a discussão e votação do requerimento de autoria do deputado Roberto Pessoa, apresentado nesta sessão.

Sala das Sessões em 27 de novembro de 1952.

Ass. Humberto Lucena — Presidente da Comissão de Redação de Lei.

Roberto Pessoa — Presidente da Comissão de Votação e Oramentos Públicos.

Raimundo Fernandes — Oramento da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

(Aprovado em 27/11/1952).

REQUERIMENTO N. 239/52

Emo. sr. Presidente:

Requeremos, em matéria de plenário, em matéria de plenário, em regime de urgência, seja votada a resolução n. 20/52, que regulamenta a abertura das sessões na hora de verão.

S. S., em 11/12/1952.

Ass. Tertuliano Brito

Luiz Brumado

Pedro Moreno Godim

Raimundo Fernandes

Fernando Milanes

Ottaviano de Queiroz

Humberto Lucena.

(Aprovado)

O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E A EDUCAÇÃO RURAL

A Comissão Brasileira de Assistência Educativa às Populações Rurais, órgão subsidiário da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, continua a desenvolver seus trabalhos de caráter científico e social nas diversas regiões do país, através de sua rede de Centro de Treinamento.

No momento, além das atividades educativas junto às Escolas Agrícolas do Ministério da Agricultura, mantêm elas em plena atuação, 48 Centros de Treinamento.

Esses Centros de Treinamento, que visam principalmente o adiantamento do trabalhador rural comum, do capataz para as fazendas de criação, do auxiliar de campo das Estações Experimentais, de agentes de Educação Rural e de filhas e mulheres de lavradores e operários rurais em trabalhos de Economia Doméstica, a-cham-se localizados em diferentes regiões do país.

Além disto, a CBAR tem prestando assistência técnica a algumas entidades que cuidam desses assuntos, como o Serviço de Assistência Rural de Natal, a Escola Provedora de Caico, no Rio Grande do Norte, o Serviço de Assistência Rural, de Morrões, e a União Intermunicipal Rural Arquidiocesana de São Luiz, no Estado

do Maranhão, onde mantêm técnicos agrícolas e agrônomos que se incumbem de orientar e executar os trabalhos técnicos educativos dessas instituições.

A Comissão Brasileira de Assistência Educativa às Populações Rurais está ampliando sua atividade em ampliar suas atividades específicas a fim de melhor cooperar, sobretudo com a preparação do pessoal, no plano geral de desenvolvimento da produção, traçado pelo Ministro João Cleophas.

É pois de esperar-se que ele sejam dados novos recursos materiais imprescindíveis à realização de seus trabalhos no próximo ano.

AOS CRIADORES

O Departamento da Produção avisa aos senhores criadores de gado leiteiro, que a Granja São Rafael aceita vacas para produção pelos seus touros, de estubulo que tenham se submetido ao teste de soro-aglutinação feito pelo Serviço de Defesa Sanitária Animal.

DR. VANILDO PESSOA

CLINICA DE DOENÇAS INTERNAS

Coração, Vasos, Rins e Sangue

Tubagem Duodenal, Metabolismo Basal

Oxigenoterapia

Ex-Interno da Clínica Propedéutica Médica da Faculdade de Medicina do Recife, ex-Interno da Clínica do Professor Arnaldo Marques no Hospital Português de Pernambuco e do Serviço de Pronto Socorro do Recife, médico da Assistência Municipal e do Hospital Santa Isabel.

CONSULTÓRIO: Rua Visconde de Pelotas, 288-1.º

Consultas das 16 às 18 horas

RESIDENCIA: Av. Minas Gerais, 55 — FONE 1498

COMO APRENDER A DANÇAR

4.ª EDIÇÃO AMPLIADA



Com a nova dança, "Baidô", Samba liso, e os últimos passos de Bolero, Rumba, Swing, contendo 120 gravuras, 250 passos, facilitando as senhorinhas e cavalheiros a aprenderem em suas próprias casas em 10 dias apenas, no principio sem companheiro ou com o método de ritmos modernos pelo Prof. do "CURSO PRÁTICO DE DANÇAS FITICAS". Aulas particulares, na Rua da Liberdade, 120.

reembolso Postal com o autor — Caixa Postal, 649 — SAO PAULO

Comissão de Abastecimento e Preços

PORTARIA N. 14 de 24 de Novembro de 1952.

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n. 1.352, de 26/12/1951 e na conformidade do que deturba o Plenário da referida Comissão, resolve:

Art. 1.º — A partir do dia 4 de dezembro próximo, os preços para as vendas de carnes, no Estado da Paraíba, serão os seguintes:

I — CARNE BOVINO

a) Carne verde com osso por quilograma Cr\$ 12,00; b) Carne verde sem osso por quilo Cr\$ 16,00; c) Carne seca (de sol) de 1.º Cr\$ 20,00; d) Carne seca de 2.º Cr\$ 17,00.

II — CARNE DE SUINO

a) Carne verde de porco Cr\$ 15,00; b) Carne seca (salpessa) Cr\$ 16,00; c) Toucinho salgado Cr\$ 14,00; d) Toucinho em manteiga Cr\$ 16,00.

III — CARNE DE CAPRINO

IV — CARNE DE OVINO

a) Carne verde de castrinho 1.º Cr\$ 14,00; b) Carne verde de 2.º Cr\$ 12,00.

V — LINGUIÇA

Por quilo Cr\$ 20,00.

Art. 2.º — A carne verde de bovino a que se refere o inciso "a" item I do art. 1.º terá o limite de 25% de osso.

Art. 3.º — Fica revogada a Portaria n. 13 de 12/11/1952.

Sala do Plenário, em 24 de Novembro de 1952.

Ernesto Silveira — Presidente da COAP.

FACULDADE DE DIREITO DA PARAIBA

Edital

Inscrição para Exames finais em 1.ª Época

De ordem do Senhor Diretor da Faculdade de Direito da Paraíba, tendo público que se acham abertas as inscrições para os exames finais em 1.ª Época, de 1.º a 6.º do corrente mês, no expediente de 10 às 11 horas, imperiosamente as inscrições para os exames finais das disciplinas de Direito Constitucional e Sociologia, devendo os interessados juntar aos seus requerimentos a prova de quitação com os cofres da Faculdade.

Os exames serão realizados no período de 9 a 13 de dezembro, no horário a ser organizado pela Secretaria.

João Pessoa, 1 de dezembro de 1952.

Graciano Gonçalves de Medeiros — Secretário.

O novo Edifício da Prefeitura

RIO, 4 (AP) — A Comissão Especial para Construção do edifício da Prefeitura do Distrito Federal, entregou ao Prefeito os estudos que realizou sobre o assunto. A construção do grande edifício, segundo esse projeto, deverá se realizar na área que está ocupada com o remanescente do morro de Santo Antonio, no centro da Metrópole do País.

Motorista contra a lic. b. carioca: COM LICENÇA D. E. T.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Paraíba

Regimento Interno

(CONTINUAÇÃO)

CAPÍTULO III

Da Diretoria

SEÇÃO I

Da Organização

Art. 124 — A Diretoria da Seção compõe-se do Presidente, Vice-Presidente, 1.º Secretário, 2.º Secretário e Tesoureiro.

Art. 125 — Os membros da Diretoria serão eleitos por maioria absoluta de votos dos membros do Conselho, na sessão de instalação deste, que se realizará a 31 de Março, e ao mesmo período do mandato do Conselho, admitida a reeleição uma ou mais vezes.

Art. 126 — Nos impedimentos ocasionais, ou temporários, do Presidente, serão este substituído pelo Vice-Presidente, e, em sua ausência, ou impedimento, pelo 1.º Secretário.

Art. 127 — No impedimento ocasional, ou temporário, de qualquer outro membro da Diretoria, será ele substituído, pelo membro do Conselho ou da própria Diretoria, designado pelo Presidente.

Art. 128 — Para a Diretoria funcionar, e bem assim para deliberar, requer-se a presença da maioria absoluta de seus membros.

Art. 129 — Compete a Diretoria nos termos do artigo 78 do Regulamento, excepto as instruções necessárias ao bom andamento dos serviços da Seção, cuja regulamentação não dá a competência expressa do Conselho.

Art. 130 — Compete ainda a Diretoria distribuir entre seus membros os encargos do Conselho, a alguns deles privativamente e adotar as providências necessárias nos casos urgentes, mesmo de competência do Conselho, quando não seja possível, ou se não realizar, a reunião deste.

Art. 131 — No impedimento ocasional, ou temporário, de qualquer outro membro da Diretoria, serão estas as deliberações que adotar, observados, inclusive quanto à ordem dos trabalhos, com as necessárias modificações, os dispositivos aplicáveis do Capítulo II deste Título.

SEÇÃO II

Do Presidente e Vice-Presidente

Art. 141 — Compete ao Presidente (Regulamento, artigo 77 e 89):

1.º — Representar a Seção nas solenidades internas e externas, perante os poderes públicos, em juízo e em todas as relações com terceiros.

2.º — velar pela conservação do decore e da independência da Ordem e pelo livre exercício legal dos direitos dos seus membros.

3.º — Convocar, ordinário e extraordinariamente, e presidir a assembleia geral, e o Conselho, rubricando e assinando as atas respectivas.

4.º — adquirir bens imóveis, e alinear bens móveis com autorização do Conselho, alienar bens imóveis com previa autorização da Assembleia Geral, e administrar os bens da Seção, na conformidade das leis, deste Regimento, e deliberações da Assembleia Geral e do Conselho.

5.º — tomar o compromisso dos Advogados e solicitadores nos termos constantes do Regimento;

6.º — Superintender todos os serviços da Seção, nomeando, punindo e demitindo os empregados da Seção, assim como concedendo férias e licenças, estas últimas após deliberação do Conselho;

7.º — assinar a correspondência da Seção dirigida ao Presidente da República, Ministros de Estado, Governadores, Presidentes de Estados, Procuradores Gerais, Presidentes das outras Seções e do Conselho Federal, dos Institutos de Advogados, e toda a correspondência que lhe for dirigida;

8.º — assinar os termos de abertura, e rubricar os livros da Secretaria;

9.º — subscrever, com outro Diretor, as cartarias dos inscritos na Ordem;

10.º — suprir, quando urgente, os casos omissos no Regulamento, e neste Regimento, ouvindo, sempre que possível, a Diretoria, com recurso necessário para o Conselho e, ainda para o Conselho Federal, quando se tratar de emissão do Regulamento (Regulamento, art. 95).

11.º — exercer as funções de Assistência Judiciária, a que se refere o artigo 1.º do presente Regimento;

12.º — intervir em processos judiciais, afines ao exercício da profissão e recorrer das decisões proferidas;

13.º — apreciar, rubricando, os relatórios anuais à Assembleia Geral e ao Conselho Federal, neste caso abrangendo sempre todo o movimento do ano anterior;

14.º — Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em caso de impedimento, e bem assim exercer as atribuições que lhe delegar o Presidente.

SEÇÃO III

Dos Secretários

Art. 143 — Compete ao 1.º Secretário:

1.º — dirigir os serviços da Secretaria;

2.º — fazer a correspondência da Seção não compreendida no nº 7.º do art. 141;

3.º — ter sob sua guarda o arquivo;

4.º — ler em sessão o expediente, e dar-lhe o destino indicado pelo Presidente;

5.º — apresentar, na última sessão, o relatório dos trabalhos da Seção;

6.º — comunicar aos inscritos nos quadros sua admissão e remeter aos candidatos recusados cópia do parecer da Comissão de Sindicância, quando opinar pela recusa, e da decisão com os motivos;

7.º — organizar os quadros de advogados e solicitadores, decorrentes de novas admissões, transferências, cancelamentos, penalidades, etc., mencionando os domicílios atuais, data de formação ou da habilitação, Faculdade de Direito ou Tribunal que expedito o título respectivo, e todos os mais esclarecimentos úteis;

8.º — organizar o quadro que se refere ao art. 38;

9.º — comunicar a criação dos cargos necessários aos serviços da Secretaria;

10.º — cumprir todos os demais encargos atribuídos pela lei e por este Regimento;

11.º — delegar o Secretário alguma ou algumas de suas atribuições;

Art. 144 — Compete ao 2.º Secretário:

1.º — fazer as atas do Conselho e lê-las em sessão;

2.º — encerrar em cada sessão do Conselho o livro de presença de que trata o artigo 106, § único;

3.º — dar as certidões pedidas, cobrando os emolumentos fixados na tabela constante deste Regimento;

4.º — subscrever os termos de compromisso, que serão apostados nos títulos de habilitação profissional. (Regulamento, art. 18, § único);

5.º — subscrever os termos de posse dos membros do Conselho e do Tribunal de Ética Profissional;

6.º — auxiliar o 1.º Secretário em suas atribuições, exercendo as que pelo mesmo lhe forem delegadas.

SEÇÃO IV

Do Tesoureiro

Art. 145 — Compete ao Tesoureiro:

1.º — ter sob sua guarda os bens da Seção depositando as quantias excedentes a Cr\$ 2.000,00 em conta corrente no Banco do Brasil, ou na Caixa Econômica;

PULMOES, BRONQUIOS E PLEURAS

Tratamento especializado da

TUBERCULOSE e da ASMA

DR. JOSE CLEMENTINO JUNIOR

Consultório: Rua Duque de Caxias, 450 — 1.º andar

Fone: 1518. — Consultas das 15 às 18 horas

2.º — Arrecadar as receitas ordinárias e eventuais;

3.º — Pagar as despesas ordinárias, conforme o orçamento anual aprovado pelo Conselho, e as extraordinárias autorizadas pelo Presidente até a importância de Cr\$ 2.000,00, ou pelo Conselho, quando excederem desta importância;

4.º — Apresentar, trimestralmente, o balanço da receita e despesa, na última sessão de cada ano a proposta de orçamento para o ano subsequente, e, na primeira de cada ano, o balanço geral, receita e despesa do ano anterior;

5.º — Prestar informações sobre o pagamento das anuidades no caso de pedido de transferência, ou antes das eleições para membros do Conselho;

6.º — Administrar o fundo de beneficência, mantendo essa conta distinta e observando as instruções expedidas pelo Conselho;

7.º — Levantar no conhecimento do Conselho, findo o prazo regimental do pagamento, a relação dos inscritos que não satisfizerem a anuidade do respectivo ano, para os fins disciplinares;

8.º — Sobre as contas do Tesoureiro, dará parecer uma comissão de três membros do Conselho, sorteados imediatamente para esse fim, com quem das que fazem parte da Diretoria, sendo, depois, o mesmo parecer discutido e votado pelo Conselho, e, em relação às contas anuais, também pela Assembleia.

CAPÍTULO IV

Das Comissões

SEÇÃO I

Disposições Gerais

Art. 146 — Na mesma sessão em que forem eleitos os membros da Diretoria (arts. 125 e 126) o Conselho elegerá duas comissões, uma de Sindicância e outra de Disciplina, composta de três membros, cada uma, e para o mesmo período do mandato do Conselho, admitida a reeleição uma ou mais vezes em períodos subsequentes;

Art. 147 — Cada Comissão será presidida pelo mais antigo de seus membros;

Art. 148 — Para as deliberações, as Comissões se reunirão quando convocadas pelo respectivo Presidente e funcionarão com a presença de todos os membros, deliberando por maioria de votos observando, no que lhes forem aplicáveis, as disposições da Seção I, do Capítulo II deste título;

Art. 149 — Compete ao Presidente de cada Comissão distribuir pelos membros desta o papel remetido pela Secretaria do Conselho, quando o relator designado considerar que a matéria pode ser resolvida sem dependência de reunião da Comissão, lançará seu parecer, devolvendo os papéis ao outro membro que, se concordar com o mesmo, lançará sua assinatura, fundamentando ou não o voto, passando a seguir o processo ao Presidente, que procederá pela forma acima, ou declara que discorda do parecer, provando, se achar necessário, a deliberação em reunião;

Art. 150 — Quando algum dos membros da Comissão divergir do voto já escrito, ou por qualquer modo conhecido de outro membro da mesma Comissão, poderá pedir ao Presidente que esta se reúna para deliberação conjunta;

Art. 151 — As decisões da Comissão reunida constarão apenas do parecer da maioria, e de voto vencido, lançado no processo, independentemente de ata, resolvendo o disposto no artigo 147;

Art. 152 — Cada Comissão poderá remover todas as diligências que considerar necessárias para esclarecimentos dos assuntos em seu parecer;

Art. 153 — Será substituído, por deliberação do Conselho o membro da Comissão que faltar, sem motivo justificado, a três reuniões consecutivas da mesma Comissão, ficando inibido de servir em qualquer outra Comissão, ou cargo da Diretoria, durante o resto do período para, que foi eleito;

SEÇÃO II

Da Comissão de Sindicância

Art. 154 — Compete à Comissão de Sindicância dar parecer:

1.º — Sobre os pedidos de inscrição nos quadros de advogados e de solicitadores, verificando o preenchimento dos requisitos regulamentares;

2.º — Sobre as defesas apresentadas, relativas à comprovação do exercício da advocacia;

3.º — Sobre as exclusões determinadas por ausência;

4.º — Sobre a cassação da suspensão, quando houver sido imposta ao membro da Seção, por doença mental;

5.º — Sobre os pedidos de demissão serão formulados por escrito, com fundamentação, nos termos do artigo 147;

Art. 155 — A Comissão, para emitir parecer, deverá informar-se, por todos os meios ao seu alcance, podendo convidar, na hipótese de impugnação, a provar o alegado, no prazo de 5 dias, devendo nesse caso ouvir, em igual prazo, o impugnado;

6.º — A requerimento de qualquer dos interessados, poderá ser marcada uma dilação, não excedendo de 15 dias, para provas, segundo-se, em tal caso, o disposto no artigo 156, parágrafo 6.º e 11.º;

7.º — Sobre a prova e das alegações produzidas, a Comissão dará parecer nos cinco dias subsequentes, opinando sobre a inscrição requerida e defesa apresentada, ou sobre o assunto a respeito do qual haja sido pronunciado-se, em vista das atribuições que lhe incumbem, sendo o processo imediatamente remetido à Secretaria da Seção, para o julgamento do 1.º caso;

8.º — No caso de pedido de reconhecendo de despacho reconhecido inserção na Seção, o proponente será novamente remetido à Comissão de Sindicância para emitir parecer, de acordo com o disposto no artigo 147;

9.º — Quando o relator designado considerar que a matéria pode ser resolvida sem dependência de reunião da Comissão, lançará seu parecer, devolvendo os papéis ao outro membro que, se concordar com o mesmo, lançará sua assinatura, fundamentando ou não o voto, passando a seguir o processo ao Presidente, que procederá pela forma acima, ou declara que discorda do parecer, provando, se achar necessário, a deliberação em reunião;

10.º — Quando algum dos membros da Comissão divergir do voto já escrito, ou por qualquer modo conhecido de outro membro da mesma Comissão, poderá pedir ao Presidente que esta se reúna para deliberação conjunta;

11.º — As decisões da Comissão reunida constarão apenas do parecer da maioria, e de voto vencido, lançado no processo, independentemente de ata, resolvendo o disposto no artigo 147;

12.º — Cada Comissão poderá remover todas as diligências que considerar necessárias para esclarecimentos dos assuntos em seu parecer;

13.º — Será substituído, por deliberação do Conselho o membro da Comissão que faltar, sem motivo justificado, a três reuniões consecutivas da mesma Comissão, ficando inibido de servir em qualquer outra Comissão, ou cargo da Diretoria, durante o resto do período para, que foi eleito;

SEÇÃO III

Da Comissão de Disciplina

Art. 156 — A Comissão de Disciplina procederá, de ofício, por despacho do Presidente, ou por deliberação do Conselho, nos termos do Regulamento;

Art. 157 — Compete à Comissão, nos casos do artigo antecedente, reunir o Conselho, para reconhecer necessárias para apuração do fato arguido, habilitando o Conselho a deliberar;

1.º — O relator designado fará as investigações preliminares, informando à Comissão sobre a procedência, aparência ou não, do arguido;

2.º — Se a Comissão considerar, desde logo, improcedente o arguido, lançará parecer, livre a procedência, apresentando o processo ao Conselho, que deliberará sobre o arquivamento ou prosseguimento de diligências para melhor esclarecimento do fato, segundo o disposto no artigo 147;

3.º — A Comissão poderá ouvir o arguido, e, se se convencer da improcedência da arguição, procederá na forma do § antecedente.

4.º — Se a Comissão, preliminarmente, deliberar prosseguir nas investigações, procederá com toda discreção, sem qualquer publicidade, com diligências necessárias, ou outras pedidas, por aqueles indicadas ou referidas, ou que devam saber do fato, aceitando documentos, obtendo informações e certidões que considere necessárias e promovendo, em suma, todas e quaisquer diligências convenientes ao pleno esclarecimento da matéria;

5.º — O arguido será notificado para defender-se no prazo de cinco dias, contados do prazo da notificação, exclusivamente por motivo relevante, a juízo do Presidente da Seção, podendo ser prorrogado por tempo não excedente de dez dias. Não sendo encontrado, publicar-se-á edital por cinco dias, dando-se ao arguido os dias necessários ao comparecimento;

6.º — A requerimento de qualquer dos interessados, a Comissão poderá conceder as partes uma dilação comum para provas, não excedente de quinze dias, contados da notificação da mesma Comissão;

7.º — As declarações das testemunhas apresentadas serão reduzidas a escrito, sendo permitido ao arguido, ou ao seu curador, advocar, a qualquer tempo, a qualquer hora, e em qualquer lugar, o arguido, ou o seu curador, para defender-se no prazo de cinco dias;

8.º — Finais a dilação, ou concluídas as diligências que a Comissão ordenar, o arguido será notificado para apresentar alegações finais, por escrito, no prazo de cinco dias;

9.º — vista das provas e das alegações produzidas, a Comissão dará parecer escrito, nos cinco dias subsequentes, opinando sobre a sanção disciplinar que entender aplicável à hipótese do fato subscrito, e, em seguida, o parecer será imediatamente remetido à Secretaria da Seção;

10.º — Em todas as fases da instrução do processo o arguido poderá fazer representar por procurador, que seja advogado, inscrito na Seção;

11.º — Como escrivão e encarregados das notificações, servirá um dos funcionários da Secretaria da Seção, designado pelo Presidente da Seção;

12.º — Não serão processadas denúncias de particularidades contra membros da Seção, quando não forem apresentadas com a necessária precisão, por escrito, com firma reconhecida;

Art. 157 — O mesmo procedimento do artigo anterior será aplicado no caso previsto no art. 17 do Regulamento da Ordem, observado o que ali se dispõe;

13.º — No caso de falta letal, que a Comissão de Disciplina considere somente passível das penas de advertência ou censura, observando o disposto do art. 158, § 1.º e 5.º, será de logo arquivado o processo para ser submetido à deliberação do Conselho, na forma prevista no § 6.º do mesmo artigo;

Art. 158 — Os membros da Comissão não poderão divulgar, nem comunicar, mesmo particularmente, salvo ao Conselho, o andamento dos processos e os resultados já colhidos, cuja apreciação cabe, exclusiva e soberanamente ao próprio Conselho;

Art. 159 — Os membros do Conselho terão o direito de comparecer, em caráter de observação, a qualquer sessão do Conselho, não podendo, porém, intervir, votar, ou fazer qualquer proposta;

Art. 160 — É dever dos membros do Conselho trazer ao conhecimento deste Conselho as denúncias de infração disciplinar, ou interesse ao prestígio da classe ou da Ordem, de que tenham ciência, exercendo sempre uma ação superior de vigilância sobre o corpo de advogados e solicitadores;

Art. 161 — O Presidente do Conselho poderá, a qualquer tempo, e sem necessidade de convocação, convocar os membros do Conselho, para tratar de assuntos de interesse público do Conselho, ou interesse ao prestígio da classe ou da Ordem, de que tenham ciência, exercendo sempre uma ação superior de vigilância sobre o corpo de advogados e solicitadores;

Art. 162 — Todas as decisões do Conselho em matéria disciplinar serão tomadas em forma de acórdão, redigido pelo relator do voto vencedor, ou de quem for designado em caso de rejeição dos pareceres, e pelo Presidente, podendo qualquer membro do Conselho fundamentar seu voto vencido;

13.º — O acórdão pode reportar-se aos fundamentos de parecer já existente;

14.º — O Conselho aprovará a redação do acórdão para publicação e minização dos interessados;

Art. 163 — Quando se tratar de acusação feita a pessoa não inscrita na Seção, o Conselho remeterá o processo a quem de direito se reconhecer de interesse público ou da Ordem, para que seja provido, e de quem for designado em caso de rejeição dos pareceres, e pelo Presidente, podendo qualquer membro do Conselho fundamentar seu voto vencido;

15.º — O acórdão pode reportar-se aos fundamentos de parecer já existente.

16.º — O Conselho aprovará a redação do acórdão para publicação e minização dos interessados;

17.º — Quando se tratar de acusação feita a pessoa não inscrita na Seção, o Conselho remeterá o processo a quem de direito se reconhecer de interesse público ou da Ordem, para que seja provido, e de quem for designado em caso de rejeição dos pareceres, e pelo Presidente, podendo qualquer membro do Conselho fundamentar seu voto vencido;

18.º — O acórdão pode reportar-se aos fundamentos de parecer já existente.

19.º — O Conselho aprovará a redação do acórdão para publicação e minização dos interessados;

20.º — Quando se tratar de acusação feita a pessoa não inscrita na Seção, o Conselho remeterá o processo a quem de direito se reconhecer de interesse público ou da Ordem, para que seja provido, e de quem for designado em caso de rejeição dos pareceres, e pelo Presidente, podendo qualquer membro do Conselho fundamentar seu voto vencido;

21.º — O acórdão pode reportar-se aos fundamentos de parecer já existente.

22.º — O Conselho aprovará a redação do acórdão para publicação e minização dos interessados;

23.º — Quando se tratar de acusação feita a pessoa não inscrita na Seção, o Conselho remeterá o processo a quem de direito se reconhecer de interesse público ou da Ordem, para que seja provido, e de quem for designado em caso de rejeição dos pareceres, e pelo Presidente, podendo qualquer membro do Conselho fundamentar seu voto vencido;

24.º — O acórdão pode reportar-se aos fundamentos de parecer já existente.

25.º — O Conselho aprovará a redação do acórdão para publicação e minização dos interessados;

26.º — Quando se tratar de acusação feita a pessoa não inscrita na Seção, o Conselho remeterá o processo a quem de direito se reconhecer de interesse público ou da Ordem, para que seja provido, e de quem for designado em caso de rejeição dos pareceres, e pelo Presidente, podendo qualquer membro do Conselho fundamentar seu voto vencido;

27.º — O acórdão pode reportar-se aos fundamentos de parecer já existente.

28.º — O Conselho aprovará a redação do acórdão para publicação e minização dos interessados;

29.º — Quando se tratar de acusação feita a pessoa não inscrita na Seção, o Conselho remeterá o processo a quem de direito se reconhecer de interesse público ou da Ordem, para que seja provido, e de quem for designado em caso de rejeição dos pareceres, e pelo Presidente, podendo qualquer membro do Conselho fundamentar seu voto vencido;

30.º — O acórdão pode reportar-se aos fundamentos de parecer já existente.

31.º — O Conselho aprovará a redação do acórdão para publicação e minização dos interessados;

32.º — Quando se tratar de acusação feita a pessoa não inscrita na Seção, o Conselho remeterá o processo a quem de direito se reconhecer de interesse público ou da Ordem, para que seja provido, e de quem for designado em caso de rejeição dos pareceres, e pelo Presidente, podendo qualquer membro do Conselho fundamentar seu voto vencido;

33.º — O acórdão pode reportar-se aos fundamentos de parecer já existente.

34.º — O Conselho aprovará a redação do acórdão para publicação e minização dos interessados;

35.º — Quando se tratar de acusação feita a pessoa não inscrita na Seção, o Conselho remeterá o processo a quem de direito se reconhecer de interesse público ou da Ordem, para que seja provido, e de quem for designado em caso de rejeição dos pareceres, e pelo Presidente, podendo qualquer membro do Conselho fundamentar seu voto vencido;

36.º — O acórdão pode reportar-se aos fundamentos de parecer já existente.

37.º — O Conselho aprovará a redação do acórdão para publicação e minização dos interessados;

38.º — Quando se tratar de acusação feita a pessoa não inscrita na Seção, o Conselho remeterá o processo a quem de direito se reconhecer de interesse público ou da Ordem, para que seja provido, e de quem for designado em caso de rejeição dos pareceres, e pelo Presidente, podendo qualquer membro do Conselho fundamentar seu voto vencido;

39.º — O acórdão pode reportar-se aos fundamentos de parecer já existente.

40.º — O Conselho aprovará a redação do acórdão para publicação e minização dos interessados;

41.º — Quando se tratar de acusação feita a pessoa não inscrita na Seção, o Conselho remeterá o processo a quem de direito se reconhecer de interesse público ou da Ordem, para que seja provido, e de quem for designado em caso de rejeição dos pareceres, e pelo Presidente, podendo qualquer membro do Conselho fundamentar seu voto vencido;

42.º — O acórdão pode reportar-se aos fundamentos de parecer já existente.

43.º — O Conselho aprovará a redação do acórdão para publicação e minização dos interessados;

44.º — Quando se tratar de acusação feita a pessoa não inscrita na Seção, o Conselho remeterá o processo a quem de direito se reconhecer de interesse público ou da Ordem, para que seja provido, e de quem for designado em caso de rejeição dos pareceres, e pelo Presidente, podendo qualquer membro do Conselho fundamentar seu voto vencido;

45.º — O acórdão pode reportar-se aos fundamentos de parecer já existente.

46.º — O Conselho aprovará a redação do acórdão para publicação e minização dos interessados;

47.º — Quando se tratar de acusação feita a pessoa não inscrita na Seção, o Conselho remeterá o processo a quem de direito se reconhecer de interesse público ou da Ordem, para que seja provido, e de quem for designado em caso de rejeição dos pareceres, e pelo Presidente, podendo qualquer membro do Conselho fundamentar seu voto vencido;

48.º — O acórdão pode reportar-se aos fundamentos de parecer já existente.

49.º — O Conselho aprovará a redação do acórdão para publicação e minização dos interessados;

50.º — Quando se tratar de acusação feita a pessoa não inscrita na Seção, o Conselho remeterá o processo a quem de direito se reconhecer de interesse público ou da Ordem, para que seja provido, e de quem for designado em caso de rejeição dos pareceres, e pelo Presidente, podendo qualquer membro do Conselho fundamentar seu voto vencido;

51.º — O acórdão pode reportar-se aos fundamentos de parecer já existente.

52.º — O Conselho aprovará a redação do acórdão para publicação e minização dos interessados;

53.º — Quando se tratar de acusação feita a pessoa não inscrita na Seção, o Conselho remeterá o processo a quem de direito se reconhecer de interesse público ou da Ordem, para que seja provido, e de quem for designado em caso de rejeição dos pareceres, e pelo Presidente, podendo qualquer membro do Conselho fundamentar seu voto vencido;

54.º — O acórdão pode reportar-se aos fundamentos de parecer já existente.

55.º — O Conselho aprovará a redação do acórdão para publicação e minização dos interessados;

56.º — Quando se tratar de acusação feita a pessoa não inscrita na Seção, o Conselho remeterá o processo a quem de direito se reconhecer de interesse público ou da Ordem, para que seja provido, e de quem for designado em caso de rejeição dos pareceres, e pelo Presidente, podendo qualquer membro do Conselho fundamentar seu voto vencido;

57.º — O acórdão pode reportar-se aos fundamentos de parecer já existente.

58.º — O Conselho aprovará a redação do acórdão para publicação e minização dos interessados;

59.º — Quando se tratar de acusação feita a pessoa não inscrita na Seção, o Conselho remeterá o processo a quem de direito se reconhecer de interesse público ou da Ordem, para que seja provido, e de quem for designado em caso de rejeição dos pareceres, e pelo Presidente, podendo qualquer membro do Conselho fundamentar seu voto vencido;

60.º — O acórdão pode reportar-se aos fundamentos de parecer já existente.

61.º — O Conselho aprovará a redação do acórdão para publicação e minização dos interessados;

62.º — Quando se tratar de acusação feita a pessoa não inscrita na Seção, o Conselho remeterá o processo a quem de direito se reconhecer de interesse público ou da Ordem, para que seja provido, e de quem for designado em caso de rejeição dos pareceres, e pelo Presidente, podendo qualquer membro do Conselho fundamentar seu voto vencido;

63.º — O acórdão pode reportar-se aos fundamentos de parecer já existente.

64.º — O Conselho aprovará a redação do acórdão para publicação e minização dos interessados;

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICA DA PARAIBA

ANO LETIVO DE 1952

DATAS, HORARIO E BANCAS EXAMINADORAS DOS EXAMES FINAIS

Dia 3 de dezembro

1.ª série — Instituições de Direito Público — 18,00 horas
Comissão examinadora — Prof. Júlio Rique Filho, Francisco Vidal Filho e Anibal Moura.

2.ª série — Economia Política — 20,10 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Renato Lima, Claudio Santa Cruz Costa e Francisco Vidal Filho.

3.ª série — Geografia Econômica — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Clóvis Lima, Afonso Pereira da Silva e Renato Lima.

4.ª série — Ciência das Finanças — 20,10 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Mário Romero, Paulo Vidal Moreira da Silva e Anibal Moura.

5.ª série — Estatística Econômica — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Joffre Borges de Albuquerque, Julio Rique Filho e Waldemar Luna.

Dia 4 de dezembro

1.ª série — Valor e Formação de Preços — 18,00 horas.
Comissão Examinadora — Prof. Afonso Pereira da Silva e Joffre Borges de Albuquerque.

2.ª série — Contabilidade Geral — 20,10 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Paulo Vidal Moreira da Silva, Anibal Moura e Joffre Borges de Albuquerque.

3.ª série — Ciência da Administração — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Mário Romero, Paulo Vidal Moreira da Silva e Clóvis Lima.

4.ª série — Princípios do Socioeconômicas Aplicadas a economia — 20,10 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Claudio Santa Cruz Costa e Afonso Pereira da Silva e Julio Rique Filho.

Dia 5 de dezembro

1.ª série — Complementos de Estatística

Comissão Examinadora — Prof. Paulo Vidal Moreira da Silva, Anibal Moura e Joffre Borges de Albuquerque.

2.ª série — Instituições de Direito Privado — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Waldemar Luna, Francisco Vidal Filho e Julio Rique Filho.

3.ª série — Evolução da Contabilidade Econômica — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Claudio Santa Cruz Costa, Renato Lima, Afonso Pereira da Silva.

4.ª série — Política Financeira — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Afonso Pereira da Silva, Renato Lima e Clóvis Lima.

Dia 9 de dezembro

2.ª série — Instituições de Direito Privado — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Waldemar Luna, Francisco Vidal Filho e Julio Rique Filho.

3.ª série — Evolução da Contabilidade Econômica — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Claudio Santa Cruz Costa, Renato Lima, Afonso Pereira da Silva.

4.ª série — Política Financeira — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Afonso Pereira da Silva, Renato Lima e Clóvis Lima.

Dia 10 de dezembro

1.ª série — Complementos de Estatística

Comissão Examinadora — Prof. Paulo Vidal Moreira da Silva, Anibal Moura e Joffre Borges de Albuquerque.

2.ª série — Instituições de Direito Privado — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Waldemar Luna, Francisco Vidal Filho e Julio Rique Filho.

3.ª série — Evolução da Contabilidade Econômica — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Claudio Santa Cruz Costa, Renato Lima, Afonso Pereira da Silva.

4.ª série — Política Financeira — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Afonso Pereira da Silva, Renato Lima e Clóvis Lima.

Dia 11 de dezembro

1.ª série — Complementos de Estatística

Comissão Examinadora — Prof. Paulo Vidal Moreira da Silva, Anibal Moura e Joffre Borges de Albuquerque.

Matemática — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Anibal Moura, Paulo Vidal Moreira da Silva e Joffre Borges de Albuquerque.

2.ª série — Estrutura das Organizações Econômicas — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Claudio Santa Cruz Costa, Afonso Pereira da Silva e Anibal Moura.

3.ª série — Comercio Internacional e Câmbios — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Waldemar Luna, Afonso Pereira da Silva e Clóvis Lima.

4.ª série — Estudo Comparado dos Sistemas Económicos — 20,10 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Renato Lima, Afonso Pereira da Silva e Joffre Borges de Albuquerque.

5.ª série — História das Doutrinas Económicas — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Renato Lima, Francisco Vidal Filho e Mário Romero.

Dia 4 de dezembro

2.ª série — Valor e Formação de Preços — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Afonso Pereira da Silva e Joffre Borges de Albuquerque.

3.ª série — Economia Média e Crédito — 20,10 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Afonso Pereira da Silva, Renato Lima e Claudio Santa Cruz Costa.

4.ª série — História Econômica — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Cláudio Santa Cruz Costa, Francisco Vidal Filho e Mário Romero.

5.ª série — Estatística Metodológica — 20,10 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Joffre Borges de Albuquerque, Anibal Moura e Mário Romero.

6.ª série — Política Financeira — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Afonso Pereira da Silva, Renato Lima e Clóvis Lima.

Dia 5 de dezembro

2.ª série — Instituições de Direito Privado — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Waldemar Luna, Francisco Vidal Filho e Julio Rique Filho.

3.ª série — Evolução da Contabilidade Econômica — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Claudio Santa Cruz Costa, Renato Lima, Afonso Pereira da Silva.

4.ª série — Política Financeira — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Afonso Pereira da Silva, Renato Lima e Clóvis Lima.

Dia 9 de dezembro

2.ª série — Instituições de Direito Privado — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Waldemar Luna, Francisco Vidal Filho e Julio Rique Filho.

3.ª série — Evolução da Contabilidade Econômica — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Claudio Santa Cruz Costa, Renato Lima, Afonso Pereira da Silva.

4.ª série — Política Financeira — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Afonso Pereira da Silva, Renato Lima e Clóvis Lima.

Dia 10 de dezembro

1.ª série — Complementos de Estatística

Comissão Examinadora — Prof. Paulo Vidal Moreira da Silva, Anibal Moura e Joffre Borges de Albuquerque.

2.ª série — Instituições de Direito Privado — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Waldemar Luna, Francisco Vidal Filho e Julio Rique Filho.

3.ª série — Evolução da Contabilidade Econômica — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Claudio Santa Cruz Costa, Renato Lima, Afonso Pereira da Silva.

4.ª série — Política Financeira — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Afonso Pereira da Silva, Renato Lima e Clóvis Lima.

Dia 11 de dezembro

1.ª série — Complementos de Estatística

Comissão Examinadora — Prof. Paulo Vidal Moreira da Silva, Anibal Moura e Joffre Borges de Albuquerque.

Banco Comércio e Indústria da Paraíba S/A

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 45 — JOAO PESSOA

Endereço Telegr.: BANDÚSTRIA — Caixa Postal N.º 157

CARTA PATENTE N.º 455, de 30/12/46

Início das operações em 29 de Março de 1947.

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1952.

Table with columns ATIVO and PASSIVO. ATIVO includes A - DISPONIVEL (Caixa), B - REALISAVEL (Empreñitimos em C.Corrente, Títulos Descontados, Correspondentes no País, Imóveis), C - IMOBILIZADOS (Edifícios de uso do Banco, Móveis e Utensílios, Instalações), D - RESULTADOS PENDENTES (Juros e Descontos, Impostos, Despesas Gerais), E - CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Valores em Garantia, Outras Contas). PASSIVO includes F - NÃO EXIGIVEL (Capital, Fundo de Reserva Legal, Fundo de Provisão, Outras Reservas), G - EXIGIVEL (Depósitos a vista e a curto prazo, de Poléicos Públicos, em C.C Sem Limite, em C.C Limitados, em C.C Populares, em C.C de Aviso), H - RESULTADOS PENDENTES (Contas de Resultados), I - CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Depositantes de Valores em Garantia, Depositantes de Títulos em Garantia no País, Outras Contas).

João Pessoa, 1.º de Dezembro de 1952. Dr. Flávio Ribeiro Coutinho: — Diretor Presidente. A. Sampaio Moura: — Contador Res. 38-170. João Raposo Filho: — Gerente.

ORDEM DOS ADVOCADOS DO BRASIL Seção da Paraíba

Edital de convocação para eleição do Conselho.

De ordem do Sr. Presidente desta Seção e nos termos do Regulamento do Ordem dos Advogados do Brasil, decidimos convocar todos os advogados inscritos nas seções principais desta Seção e eleger para o Conselho de 1953 a 1954 15 membros do Conselho de 1953 a 1954.

- 1) o voto é pessoal e secreto;
2) o voto é secreto, dado em cédula datilografada, mimeografada ou impressa, encerrada em sobrecoxa autenticada pelo presidente e secretário da Ordem (art. 62, § 1.º do est. Regulamento);
3) cada eleitor votará em quinze (15) nomes de advogados inscritos no quadro da Seção, há mais de cinco anos (art. 60, § 1.º);
4) os advogados que não comparecerem ao Conselho, ou se encontrarem fora da sede do eleitor, por ocasião desta, poderão mandar o seu voto pelo correio, em dupla sobrecoxa, a ser fechada acompanhada de um ofício com firma reconhecida por tabelião público. No fecho da sobrecoxa exterior o votante lançará a sua assinatura. Este voto é recebido no registro com antecedência necessária para alcançar a eleição e dirigido ao Presidente do Conselho, em dupla sobrecoxa, computados os votos das necessárias condições, que chegarão até o Secretariado da votação (art. 62, § 2.º a 3.º idem).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Paraíba, em 22 de Novembro de 1952. ARA — GUILHERME FALCONE RODRIGUES — 1.º Secretário.

DR. ROBERTO GRANVILLE CLINICA DE OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANT CONSULTORIO: Praça 1817, n. 58 — FONE: 1987 Residência: AV. DUARTE DA SILVEIRA, 5° JOAO PESSOA PARAIBA

BANCO DO COMERCIO DE CAMPINA GRANDE S/A Assembleia Geral Extraordinária 1.ª Convocação

INSPECTORIA REGIONAL DE ESTATISTICA MUNICIPAL Concurso Para Agente Municipal de Estatística Edital. Pelo presente edital, ficam convidadas a comparecer para efeito de nomeação, dentro do prazo imperativo de 100 dias a contar desta data, a Inspectoria Regional de Estatística Municipal no Município de Campina Grande, para o cargo de Agente Municipal de Estatística, com o vencimento de \$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais) e a duração de 12 meses, a contar da data de nomeação. O candidato deverá apresentar, no ato da nomeação, o seguinte: 1) diploma de curso superior de nível superior, em qualquer das áreas de Estatística, com o aproveitamento de 70% (setenta por cento) no curso; 2) declaração de idoneidade moral, assinada por autoridade competente, em nome do candidato, em duas vias, para ser encaminhada ao Secretariado da Inspectoria Regional de Estatística Municipal, em Campina Grande, Paraíba, em 10 dias, a contar da data de nomeação. O candidato deverá apresentar, no ato da nomeação, o seguinte: 1) diploma de curso superior de nível superior, em qualquer das áreas de Estatística, com o aproveitamento de 70% (setenta por cento) no curso; 2) declaração de idoneidade moral, assinada por autoridade competente, em nome do candidato, em duas vias, para ser encaminhada ao Secretariado da Inspectoria Regional de Estatística Municipal, em Campina Grande, Paraíba, em 10 dias, a contar da data de nomeação. O candidato deverá apresentar, no ato da nomeação, o seguinte: 1) diploma de curso superior de nível superior, em qualquer das áreas de Estatística, com o aproveitamento de 70% (setenta por cento) no curso; 2) declaração de idoneidade moral, assinada por autoridade competente, em nome do candidato, em duas vias, para ser encaminhada ao Secretariado da Inspectoria Regional de Estatística Municipal, em Campina Grande, Paraíba, em 10 dias, a contar da data de nomeação.

AO COMERCIO E O PUBLICO EM GERAL

Tenho desparecido do escritório de firma — Comercial 'CARNEIRO & CIA, da praça 18, nº andar, dia 21 proclamação no valor de cem mil cruzeiros (R\$ 100.000,00) cada, independentemente de assinatura, apenas assinadas pelo Sr. Francisco Maranhão, caso sejam apresentadas em qualquer BANCO ou a particulares, são consideradas sem nenhum efeito podendo, ser imediatamente comunicadas ao Sr. Antonio Cavalcanti de Carvalho, sócio da firma acima referida 'CARNEIRO & CIA', João Pessoa, 3 de dezembro de 1952. Antônio Cavalcanti de Carvalho

FACULDADE DE MEDICINA DA PARAIBA

Edital Inscrição para exames finais em primeira época De ordem do Sr. Diretor e Faculdade de Medicina da Paraíba, Professor Newton Lacerda, sendo público que se acham abertas as inscrições para a Faculdade, até o dia quatro (4) do corrente, no expediente de 8 às 18 horas (1) hora, imperiosamente, nas inscrições para os exames finais do curso médico, devendo os interessados juntarem os seus respectivos a prova de habilitação com os centros do estabelecimento. Os exames serão realizados de conformidade com as datas e horários estabelecidos. Secretária da Faculdade de Medicina da Paraíba, em 3 de dezembro de 1952. Rubens Duarte Espinha — Secretário. Avilamento de receitas em 30 minutos, com a máxima perfeição. JOALHARIA E OPTICA 'ARCOIA', à rua Duque de Caxias, Avia qualquer tipo de grau — FONE: 1700.

João Pessoa, 20 de Novembro de 1952. Pedro Patrício de Souza — auxiliar de escritório classe "E", Chefê da Seção de Transp.



BARO OFICIAL

Sexta-feira, 5 de dezembro de 1952

INDICADOR ALFABETICO

ALUGA-SE

A Casa n. 1.061, à rua Cavaleiros, com 60 metros de distância para a linha do Bonde da Torre, com 3 quartos 2 salas, luz etc. Tratar na rua 13 de Maio n. 479.

ATENÇÃO

Converso de cama patente, equipamento de cadeiras, envernizamento de móveis, ensacamento de máquinas Singer, reforma de cadeiras de lona para talhoas. Tratar à Vila Amorim, 29 ou na Oficina Central, à rua Rodrigues de Carvalho, em frente ao Mercado Central, com Hilário da Mata Ribeiro.

CASA — Vendese uma à Av. Conceição, de talpa e tijolo, sacada, com oitavo livro, tendo alpendre de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha, banheiro e lavanderia. Tratar à Av. Maximiano Figueiredo, 189.

CARTÕES DE NATAL — Agência Distribuidora de Publicações, recebeu diretamente do Sul do País, grande quantidade de Mensagens para o Natal. Preços especiais para revendedores.

Negocio de Ocasiao

VENDE-SE — Um sobrado com 3 salas grandes, 5 quartos, copa, cozinha e dois banheiros no térreo e cinco quartos na parte superior, cilito à rua dos Anjos, n. 760. A tratar no mesmo, ou na Padaria Paulista.

MOÇAS

PRECISA-SE de duas de 25-35 anos de idade, que possam viajar. Exigências: Muito boa aparência e facilidade de falar, para fazer propaganda a domicílio. Salário: Cr\$ 2.500,00 mensais e de Cr\$ 80,00 de diária, quando em viagem. Viagens pagas pela Cia. e feitas em turnos. Não se trata de segredo. Tratar das 9 às 11 e de 14 até às 15 horas, no Hotel Globo, com D. Selma.

PROPRIEDADE

VENDE-SE uma de 360 hectares, distante 12 quilômetros da Capital, servida de boa estrada, banhada de rio, com partes de mato e extensas pastas, tendo quatorze casas para moradia, uma casa de farinha, 2.900 coqueiros, sendo 600 tipo anão, 50 mil pés de cacau e varias fruteiras. O terreno presta-se também para as culturas de café e pimenta do reino. Tratar à Av. Maximiano Figueiredo, 189.

PERDIDOS E ACHADOS

Encontra-se na Portaria desta folha, dois certificados de registro civil, pertencentes a Alexandre Pinto de Oliveira e que foram encontrados numa rua desta cidade. Falar com Antonio Melhado dos Santos.

CINE METROPOLE

HOJE — Soirée às 20 horas — HOJE

Naquela mulher perdida ele descobriu uma alma que podia ser salva. **Dick Powell — Jane Greer em NO CORAÇÃO DO OESTE**
Complemento — **Jornal Universal**

DOMINGO — Matinée Monstro — **BOLSA MISTÉRIOSA e a 3a. série de MULHER TIGRE**

3a. feira — Início do seriado **O SUPER-HOMEM** — Sensacional

Na próxima semana, o maior: **TRAIÇÃO** — Com **George Raft**
E TEMOS MAIS — Destino a Lua — Morrer de Amor — Os Tenebrosos

CINE PLAZA

HOJE — Soirée às 20 horas — HOJE

Matinée às 16,30 horas

LORETTA YOUNG — JOSEPH COTTEN em

"VIDA SECRETA DE NORA"

Uma historia verdadeira, vivida entre lagrimas... e sorrisos em deslumbrante Technicolor da FOX

BRASIL — Hoje — Soirée às 20 horas

Matinée às 16,30 horas

A UNIVERSAL apresenta um drama realista vivido no "Bas-Fond" de New York

"NA SOMBRA DO CRIME"

Com **SCOTT BRADY — ALEXIS SMITH**

PLAZA — Amanhã — **PLAZA**

Das imortais páginas do maior de todos os romances de Victor Hugo, foi produzido o mais grandioso de todos os espetáculos!

"O CORCUNDA DE NOTRE DAME"

(Cópia inteiramente nova) com **CHARLES LAUGH**

TON — MAUREN O'HARA — EDMOND O'BRIEN

DOMINGO NA MATINAL DO "PLAZA"

Dois filmes:

1. — **VALE DO TERROR** far-west com **Johnny Mc Brawn**; 2. — **PANDEGO DA FUZARCA** comédia c.

Tin-Tan e varios complementos

DOMINGO NA MATINEE E SOIRÉE DO "PLAZA"

Serão distribuidas amostras do **TALCO E CREME**

DENTAL GESSY — Oferta da Cia. Gessy Industrial

CINE REX

HOJE — Soirée às 20 horas — HOJE

Trágica e emocionante aventura de um homem e duas mulheres! **CARY COOPER** na difícil criação artistica

CINZAS AO VENTO!

Com **Laureen Bacall — Patricia Neal**

DOMINGO — Matinal no REX — 3a. série — **O SUPER-HOMEM CONTRA O HOMEM ATOMICO**

Roy Rogers no far-west **BARRAGEM MALDITA**

Segunda-feira — **No REX**

Lançamento Extra! **FRED ASTAIRE — JANE POWELL**

NUPICIAS REAIS

Uma fantasia em Technicolor

REX — Matinée às 16,30 horas

O ROUXINOL DA BROADWAY

Uma nota alta em diversão e melodia! Uma festa de cores e sons! **DORIS DAY** canto e encanto

FELIPEIA — Hoje Soirée às 29 horas

O SUPER-HOMEM Contra o **HOMEM ATOMICO**

2a. série juntamente **Charles Starrett** — **O ANEL DA TRAIÇÃO**

O GRANDE CARUSO, E' GRANDE!

CINE SÃO PEDRO

HOJE — Soirée às 20 horas — HOJE

Eram homens silenciosos, mas no recôndito de suas almas, o ódio e a vingança brulavam por Justiça

A **MARCA RUBRA**

Technicolor

Com **Monu Freeman e Alan Ladd**

DOMINGO — Matinée às 15 hs. — 3 filmes — **COW-BOY, EM DESFILE e a 3a. e última série de O BRAGÃO NEGRO e a 2a. série de MULHER TIGRE**

5a. feira — **FALTA ALGUEM NO MANICOMIO**

AGUARDEM — Anjo Perverso — Recios — Caçada Humana

VIRGINIA MACEDO LINS

Missa de 30.º DIA

Francisco Lins de Melo, Genival, Gilvan, Gerterston e esposa (ausentes) Graçilda, Genilde, Gillete e José, Antônio Benício de Melo, Elaine de Oliveira, Macêdo, Maria de Lourdes de Vasconcelos Lins e Paulo Germano, esposo, filhos, nyras e neto, profundamente compungidos com o falecimento de sua inesquecível VIRGINIA, convidam todos os parentes e amigos para assistirem às Missas que mandam celebrar pelo eterno repouso da alma da querida extinta no dia 6 do corrente, às 6,30 horas na Matriz de Nossa Senhora de Lourdes, na Capela do Ginkão Wossli Senhora das Neves, na Capela da Casa de São Frei Martinho, e na Capela do Orfanato Dom Ulrico.

Antecipadamente agradecemos a todos que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

GIOVANNI TONI

7º DIA

(Falecido na Italia)

Dr. João Batista Toni, esposa e filhos, convidam os seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar em sufrágio da alma de seu inesquecível pai, sogro e avô, no dia 5 de Dezembro (sexta-feira) às 7 horas na Igreja de N. S. do Rosário. Antecipadamente agradece a todos que comparecerem a esse ato de religião e piedade cristã.

Faculdade de Ciências Econômicas da Paraíba

Edital

Abertura de Inscrição do Concurso de Habilitação. O Doutor Clóvis dos Santos Lima, diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da Paraíba, faz saber aos interessados que, de acordo com o Decreto-lei n. 8.154, de 8 de abril de 1946, e nos termos do Regulamento Interno (arts. 2 e 3), a partir de 2 de janeiro de 1953 até 20 do mesmo mês, estarão abertas na Secretaria da Faculdade, no expediente de 19.00 a 21.30 horas, as inscrições para o concurso de habilitação, para a matrícula inicial do Concurso de Ciências Econômicas.

O requerimento de inscrição deverá ser dirigido ao Diretor da Faculdade, em papel especial fornecido pela Secretaria, selado com Cr\$ 4,50 (seis federais), em que haja expressa menção das datas e de todos os estabelecimentos de ensino secundário cursados e será instruído pelos seguintes documentos:

- a) certificado de conclusão de curso ginasial ou colegial (conforme a exigência), em duas vias, fazendo-se acompanhar do historico escolar, também em duplicata;
- b) diploma de curso de Faculdade de Filosofia, devidamente registrados; ou;
- c) diploma de curso tecnico comercial, registrados. Caso o Curso tecnico concluído no ano imediatamente anterior, o candidato juntará fotocópia autenticada do diploma, visada pelo Inspetor, e prova do pagamento do curso por verbas.

- d) carteira de identidade atestado de idoneidade moral;
- e) atestado de sanidade física e mental;
- f) certificado de nasci-

COOPERATIVA MISTA DOS SERVIDORES PUBLICOS NO ESTADO DA PARAIBA, LTDA.

Edital

Assembléa Geral Extraordinária

2a. Convocação

Picam convidados todos os associados da COOPERATIVA MISTA DOS SERVIDORES PUBLICOS NO ESTADO DA PARAIBA, LTDA., para uma reunião de Assembléa Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 18 do corrente mês, às 8 horas, em sua sede, à rua Duque de Caxias, 319.

A reunião tem o fim especial de eleger o gerente da mesma Cooperativa.

João Pessoa, 4 de dezembro de 1952.

Antonio Tancredi de Carvalho Presidente

REGISTRE SEU FILHO — A certidão de nascimento é indispensável, entre outros fins, para obter:

- a) matrícula na Escola
- b) carteira de identidade
- c) emprego

(Divulgação da Secção de Estatística Sanitária do D. Saúde)

Evite contato com o contágente de variola ou anastria, porque ele ainda pode transmitir a doença. — **SNES.**

mento, passado por oficial do Registro Civil:

— a) Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar;

— b) prova de pagamento da taxa de inscrição;

O prazo para a inscrição ao Concurso de Habilitação será improrrogável.

EDITAL — para Concurso de Habilitação

A matrícula inicial será limitada em 40 alunos.

Os demais esclarecimentos serão fornecidos na Secretaria da Faculdade, no horário acima referido.

CINE SÃO JOSÉ

(Av. Senador João Lira, 697)

HOJE — Soirée às 19,30 horas — HOJE

"O HOMEM QUE EU AMO"

de R. K. O com

Loretta Young — William Holden

Robert Mitchell

Dirigido de Norman Foster

Amanhã — **UM PINGUINHO DE GENTE**